

CAPÍTULO

II

EXECUÇÕES E MORTES

DECORRENTES

DE TORTURA

No dia 28 de janeiro, eu e o companheiro Hécio Pereira Fortes fomos trazidos para São Paulo. Antigamente, as viagens levavam mais tempo, mas no dia 28 de janeiro já era anunciada a morte “em tiroteio” do companheiro Hécio Pereira Fortes. Não é verdade. Ele estava comigo na mesma viatura, sendo trazidos do Rio de Janeiro para São Paulo, então eu quero registrar esse fato. Essa notícia foi divulgada tanto pela mídia falada quanto televisiva. Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hécio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tortura, eu ouvia os gritos do Hécio, por mais de uns dois dias, a gente perde a noção. Por mais uns dois dias, eu ouvi o Hécio sendo torturado, portanto, eu gostaria que retificassem a data do assassinato dele. Ele não morreu no dia 28 de janeiro, provavelmente ele morreu em 30 ou 31 de janeiro. [...] A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu quero deixar muito assinalado esse fato. Essa notícia foi dada enquanto nós estávamos em trânsito da Guanabara para São Paulo, então é uma farsa terrível. A família do Hécio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado. Gente, ele estava ali a poucos metros sendo torturado.

[Darci Toshiko Miyaki, depoimento à CNV em 12 de dezembro de 2013. Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16]

1. No Brasil, de 1946 a 1988, período coberto pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), foram registradas 191 mortes por execução sumária e ilegal ou decorrentes de tortura, perpetradas por agentes a serviço do Estado, conforme o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos”.¹ Essas duas formas de graves violações de direitos humanos ocorreram de maneira sistemática durante os anos da Ditadura Militar, de 1964 a 1985. Os homicídios eram cometidos pelos órgãos de segurança com uso arbitrário da força em circunstâncias ilegais, mesmo considerado o aparato institucional de exceção criado pelo próprio regime autoritário, iniciado com o golpe de 1964. Esses crimes foram praticados dentro de complexa estrutura constituída no interior do aparelho estatal, ou com a vítima sob custódia do Estado, ainda que fora de uma instalação policial ou militar, ou em locais clandestinos de tortura e execuções. A grande maioria dessas mortes ocorreu em decorrência de tortura, quando os presos eram submetidos a longos interrogatórios. Para ocultar as reais circunstâncias desses assassinatos, os órgãos de segurança montaram encenações de falsos tiroteios, suicídios simulados ou acidentes. Quase sempre ocultados, alguns corpos foram entregues às famílias para seu sepultamento civil em caixão lacrado, para esconder as marcas de sevícia.

2. A execução arbitrária, sumária e ilegal, bem como a morte decorrente de tortura são homicídios dolosos praticados com uso de força desproporcional em relação à vítima, sem que ela tenha nenhuma condição de defesa. Essa limitação estende-se à inexistência de um processo regular na esfera judicial (conceituação detalhada no Capítulo 7). O reconhecimento da responsabilidade do Estado em casos de mortes em execução sumária ou decorrentes de tortura foi, em princípio, fixado pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e abrange pessoas

[...]

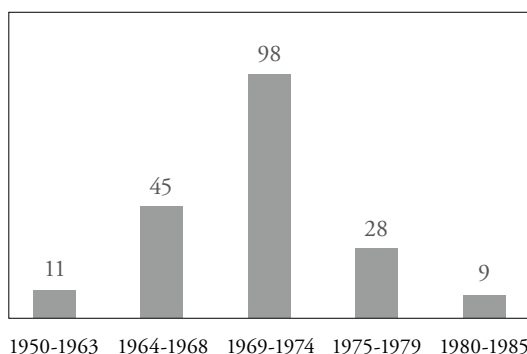
b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;

c) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público;

d) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.

3. Há clara variação temporal, conforme o momento da vida política nacional, na incidência, maior ou menor, das execuções sumárias ilegais e mortes em decorrência de tortura. No período anterior ao golpe de 1964, a maior parte dos casos foi resultado da repressão contra a manifestação de trabalhadores da Usiminas no município de Ipatinga (MG), em 1963, que causou a morte de pelo menos oito pessoas, entre elas uma criança de alguns meses de vida. Essa chacina, a morte da operária Angelina Gonçalves, alvejada em 1950 por policiais em uma passeata do Primeiro de Maio, e a de João Pedro Teixeira, presidente da Liga Camponesa de Sapé, assassinado em uma emboscada em 1962, constituem episódios isolados de violência política.

CASOS DE MORTOS POR PERÍODO DE REPRESSÃO



Fonte: Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos.

4. A execução como instrumento de aniquilamento de opositores políticos começou a ser utilizada de forma sistemática a partir do golpe de 1964 e estendeu-se até 1985. Nesse ano, ocorreram também os dois últimos casos de morte identificados como decorrentes de graves violações de direitos humanos no período da ditadura: o do sindicalista Nativo da Natividade de Oliveira, assassinado por forças políticas e proprietários de terras de Rio Verde (GO), e o do militante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) Gustavo Buarque Schiller, que se suicidou em decorrência de sequelas de tortura.

5. Nos anos seguintes à queda do presidente João Goulart, de 1964 a 1968, ocorreram 45 mortes identificadas pela CNV, correspondentes a 23% do total de mortos por execução, no período de 1946 a 1988. A promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968, dinamizou

a ação dos órgãos repressores, e a execução passou então a ser meio recorrente de eliminação de adversários políticos do regime. De 1969 a 1974, o número de mortos atingiu a cifra de 98 vítimas. Trata-se do período mais violento da ditadura militar, que buscou exterminar as organizações da esquerda. O número de mortes durante esses anos representa 51% do total. No final de 1974, a maioria das organizações da esquerda armada se encontrava em situação precária e sem condições de ação. Os anos que se seguiram testemunharam o início do debate para uma possível anistia e coincidiram com uma diminuição do número de mortes. De 1975 a 1979, foram 28 casos (15% do total), tendência acentuada de 1980 a 1985, com nove mortes (5%).

A) HOMICÍDIO COMO PRÁTICA SISTEMÁTICA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

6. As graves violações de direitos humanos ocorridas no país não eram divulgadas ou eram noticiadas em versões falsas, com apoio da forte censura imposta pela ditadura aos meios de comunicação. A violência contínua do regime era conhecida e denunciada – tanto por uma parcela da sociedade brasileira, como por organismos internacionais. Documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), sem data, por exemplo, traz extensa lista de militantes cuja situação – mortos ou desaparecidos políticos – era denunciada por entidades como o jornal *Em Tempo* e a ONG Anistia Internacional.²

7. Surpreendente pelos detalhes sobre os meios usados pelo Estado para a perpetração de tortura, execuções e desaparecimentos forçados é o aerograma do Consulado-Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, identificado com o número A-90, e encaminhado ao Departamento de Estado norte-americano, em 18 de abril de 1973.³ Esse relatório, sobre a forte repressão naquele momento no Rio de Janeiro, faz parte de lote de documentos encaminhados à CNV, em junho de 2014, depois de desclassificados e disponibilizados pelos Estados Unidos. Seu conteúdo também mostra como a situação do Brasil era monitorada por aquele país.

8. Com o título “Detenções generalizadas e interrogatórios psicofísicos de suspeitos de subversão”, essa mensagem – assinada pelo côsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, Clarence A. Boonstra – buscava explicar o endurecimento da repressão contra a oposição ao regime imposta pelo I Exército, no Rio de Janeiro. Já na abertura, o texto informa que as prisões haviam “aumentado dramaticamente nas últimas semanas”, que os detidos eram em sua grande maioria “estudantes universitários” e que os interrogatórios eram feitos sob “intensivo sistema de maus-tratos psicofísicos, desenvolvido para extrair informação sem deixar marcas visíveis e duradouras no corpo”. Os detidos suspeitos de serem “terroristas linha-dura” continuavam, segundo o documento, “a ser submetidos a antigos métodos de violência física que algumas vezes causam morte”. O agravamento da repressão, segundo a diplomacia norte-americana, tinha como razão “mais plausível” o surgimento de uma cadeia de suspeitas de muitos militantes de oposição a partir de prisões efetuadas desde o início daquele ano. Existiam ainda outras alegadas razões com “explicação menos lógica”, vinculadas à sucessão presidencial de 1974. Conforme o relato, a reação pública era irrelevante, até então, pela crença de que “uma campanha aberta para denunciar e criticar as prisões apenas pioraria a situação dos detidos, bem como redundaria em novas prisões”.

9. Segundo esse aerograma, “uma lista oficial enviada aos tribunais militares” revelava que “126 pessoas da região do Rio haviam sido detidas, interrogadas e mantidas presas com julgamento ainda pendente”. De acordo com o documento, outras estimativas apontavam número menor, mas

havia também quem dissesse que os presos eram ao menos trezentos, e que entre eles, além de estudantes, estavam “jornalistas, médicos e professores universitários”. Havia informação de que se tratava de simpatizantes do “maoista PCdoB (Partido Comunista do Brasil)”, da “radical ALN (Ação Libertadora Nacional)”, “do grupo castrista RAN (Resistência Armada Nacional)” e do PCB (Partido Comunista do Brasil), “de linha soviética”. Segundo o documento, detidos estavam “sendo levados a centros de prisões militares”, mas o registro sobre quem ou que órgão era responsável pela “grande campanha antissubversiva” foi apagado do documento antes de sua liberação.

10. O Consulado-Geral americano destacava que – ainda que mantidos os tradicionais meios usados para “obtenção de informação” como “eletrochoque” e “pau de arara” – um “sistema de coerção mais novo, sofisticado e elaborado, vem sendo usado para intimidar e aterrorizar suspeitos”. O novo método, segundo vítimas e testemunhas, tinha como “padrão normal” seis passos: 1) a prisão à mão armada é efetuada, com ordem para o detido “acompanhar dois policiais à paisana”; 2) um capuz é colocado na cabeça do detido, que é obrigado a seguir deitado “no banco traseiro do veículo”; 3) o prisioneiro é despido e colocado em uma cela refrigerada, com “alto-falantes que emitem gritos, sirenes e silvos altíssimos”; 4) no interrogatório, o detido é informado sobre quais suspeitas recaem sobre ele e as “medidas que podem ser tomadas contra ele caso não coopere”; 5) quando nada confesse, “é submetido a maus-tratos progressivos”, colocado nu em uma “sala escura de piso de metal que emite choques leves” – mas que, por serem contínuos, tornam-se “quase impossíveis de suportar”; tal situação pode durar de dois a três dias, período em que o interrogado não pode comer ou beber; e 6) por pelo menos dez dias, o suspeito fica incomunicável, e “seu paradeiro ou destino é regularmente desconhecido pelos parentes, por dias ou semanas”.

11. O padrão descrito não se aplicava a dois tipos de prisioneiros: os “muito conhecidos ou proeminentes na sociedade, com ‘bons contatos’ no governo” e aqueles que a polícia acreditava serem “pessoas-chave na cadeia terrorista”. No primeiro caso, para evitar “repercussão”; com relação aos outros, o relato é de que o “terrorista linha-dura é impiedosamente ‘espremido’, como se diz, por informação por meio do uso de velhas formas de coerção, fisicamente brutais e violentas”. Nesses casos, sempre de acordo com o informe do Consulado-Geral norte-americano, o detido era muitas vezes “eliminado e sua morte, divulgada na imprensa vários dias depois como decorrente de ‘tiroteio’ com a polícia, em ‘tentativa de fuga’”. O aerograma relata que “a técnica de tiroteio”, conforme várias fontes, “é cada vez mais usada pela polícia não apenas do Rio, mas de todo o Brasil [...] para prevenir acusações de morte por tortura na imprensa internacional”.

12. O relato dá conta de que outras formas de reação, “consideravelmente reservadas”, eram feitas por meio do secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Ivo Lorscheiter, que havia recebido um “dilúvio de apelos de pais, parentes próximos e amigos de detidos, para que intercedesse em seu favor”. O mesmo ocorria com o cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Eugênio Sales. Ambos haviam “telefonado e enviado cartas a oficiais militares do Rio para questionar a respeito do bem-estar dos prisioneiros”. É registrado também algum “sucesso em moderar a mão pesada da polícia” e que o “comandante do I Exército, general Frota, tem sido acessível”, mas que seu “escopo de autoridade parece não contemplar total controle sobre o CODI (Centro de Operações de Defesa Interna)”, cujo chefe, acredita-se, deve “receber ordens diretamente de Brasília”.

13. Como principal razão da “multiplicação geométrica” do número de prisões, o informe cita que “o coronel Adyr Fiúza de Castro, chefe do CODI para a área do I Exército (RJ), pareceu confirmar que os primeiros detidos haviam ‘dedurado’ muitos outros”. Fiúza de Castro, que teria feito contato com um funcionário da área política do consulado, havia dito também que “as autoridades se surpreenderam com a extensão da rede de subversivos que eles puderam desarticular até o momento”.

14. Outra tese apresentada para as inúmeras prisões no período seria sustentada por muitos “jornalistas de destaque, editores de jornais, advogados de direitos humanos e representantes da Igreja católica”. Segundo esses “brasileiros bem informados”, que também teriam conversado com o setor político do Consulado-Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, os reais motivos para a onda de detenção estariam “diretamente relacionados à questão da sucessão presidencial”. Tratava-se, segundo os defensores dessa hipótese, de uma “manobra dos assessores mais próximos do presidente” Garrastazu Médici, com o objetivo de passar a ideia de que a “tranquilidade política do país parece incerta e ameaçada pela subversão a tal nível que o presidente Médici poderia ser mantido no cargo por mais um ano (alguns defendem dois), depois de março de 1974”, momento definido para a posse do sucessor. Entre os relacionados como responsáveis por essa trama são citados o chefe do SNI, general Carlos Alberto da Fontoura; o chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu; e o chefe do Gabinete Militar, general João Baptista Figueiredo, que se opunham à indicação do general Ernesto Geisel à presidência. No final do relato comenta-se que ficará para “o futuro revelar” se tal conspiração ao redor da sucessão presidencial tem “base na verdade”, enquanto a explicação do fato pela eficiência da polícia “parece ser muito mais plausível e razoável”.

15. A mensagem do aerograma confirma que não apenas o cenário repressivo era conhecido, mas também o caso de algumas vítimas – como o do universitário Lincoln Bicalho Roque, morto em 13 de março de 1973. Conforme a mensagem do cônsul norte-americano, a versão oficial da morte de Bicalho Roque, tiroteio, foi de fato utilizada para esconder a tortura a que fora submetido.

16. A “eficiência da polícia” referida na mensagem baseava-se nos procedimentos adotados pelos diferentes órgãos repressivos. Não eram, portanto, resultado da ação individual de alguns agentes, mas efeito de decisões tomadas como parte de uma política do regime. Corroborar tal hipótese a Informação nº 089/72/E2/ID-4, intitulada “Técnicas de emprego contra a subversão”,⁴ produzida pelo I Exército (RJ) e distribuída para extensa gama de órgãos mineiros ou sediados no estado de Minas Gerais – como o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), o Departamento de Polícia Federal (DPF), a Polícia Militar (PM), o DOI (Destacamento de Operações de Informações, do Exército) e mesmo o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). O documento, de 22 de fevereiro de 1972, apresenta técnicas e estratégias para “cobertura de pontos”,⁵ os encontros entre militantes; “perseguição e abordagem de automóveis em perímetro urbano”⁶ e “abordagem de aparelhos”,⁷ os locais de apoio às organizações de resistência. Nessa espécie de manual, há manifestações de terrorismo de Estado, em especial quando se determina a forma de agir diante do inimigo, no trecho conclusivo sobre a abordagem a militantes em “cobertura de pontos”: “Se o subversivo esboçar reação atirem e ATIREM PARA MATAR. Lembrem-se de que nesta guerra suja não existem maneiras corretas ou erradas de vencer. Existem, somente, vitórias ou mortes”.⁸

17. Em muitas operações de cerco a opositores do regime, essas técnicas de abordagem, apresentadas no documento como “estratégia de defesa”, eram usadas em execuções sumárias e na

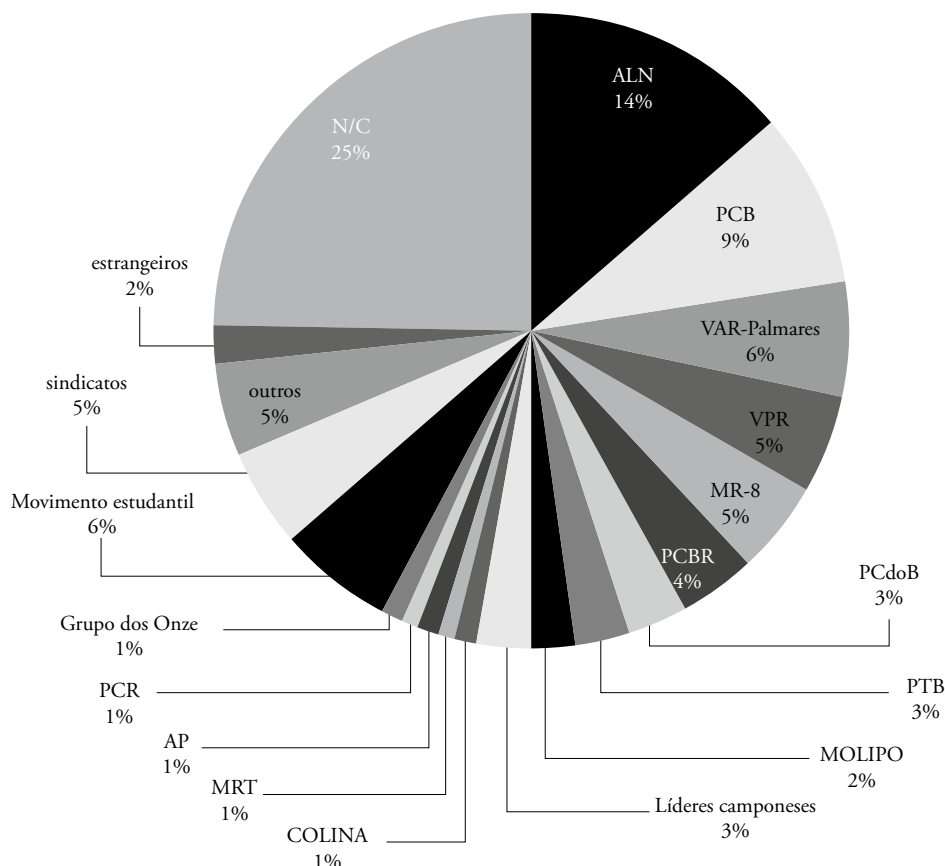
dissimulação de mortes decorrentes de tortura. A prática sistemática de detenções arbitrárias e clandestinas, sequestros, inquéritos policiais militares conduzidos com uso de tortura ou ameaças, execuções sumárias e desaparecimentos forçados incluía ainda a divulgação do episódio pelos órgãos de repressão, com informações mentirosas e tardias, quase sempre reproduzidas pela imprensa. Segundo relato de ex-presos políticos sobreviventes de tortura, era comum que os agentes lhes mostrassem notícias de jornais falsas sobre tentativas de fuga e confrontos com armas de fogo que não haviam ocorrido, como forma de aterrorizá-los com o prenúncio de que seriam executados.

18. Entre as principais versões falsas de morte destacam-se confrontos com arma de fogo, correspondentes a 32% dos casos identificados pela CNV (Carlos Marighella, Iuri e Alex Xavier Pereira, por exemplo); suicídios, 17% do total (como Higino João Pio, Manoel Fiel Filho e Vladimir Herzog); e mortes em manifestações, 15% do total (como Santo Dias da Silva, Ivan Rocha Aguiar, Jonas José de Albuquerque Barros e José Guimarães). Em menor medida surgem mortes por acidentes e atropelamentos, correspondentes a 5% (como Zuzu Angel, caso tratado no Capítulo 13 deste Relatório, e Alexandre Vannucchi Leme); e aquelas classificadas como naturais, com 5% (como Joaquim Câmara Ferreira). Também em 12% dos casos não consta causa de morte e há diversas classificações de menor incidência relativa. Muitos desses crimes de Estado, porém, eram regularmente revelados por presos políticos à mesma época, cujos relatos foram consolidados nas centenas de processos que chegaram ao Superior Tribunal Militar (STM), ainda em plena ditadura. Essas denúncias, com nomes de torturadores, centros de sevícias, registros de assassinatos de presos políticos e desaparecimentos forçados, formaram um conjunto de testemunhos que se tornou a base do projeto *Brasil: nunca mais*, com informações sobre graves violações de direitos humanos e formas de atuação ilegal do regime contra a oposição.

19. A operação para disfarçar a causa real da morte de militantes envolvia, além dos agentes de segurança, vários setores do serviço público, com destaque aos de medicina legal. São conhecidos inúmeros laudos com dados inverídicos e contraditórios, nos quais os legistas atestavam *causa mortis* incompatível com as lesões no corpo das vítimas, verificadas por testemunhas ou registradas em fotografias feitas para esses mesmos laudos. Em outros casos, também com o objetivo de dissimular execução ou morte sob tortura, o comunicado oficial do óbito chegava após muito tempo à família, que também vivenciava a angustiante dificuldade para obter o corpo do parente, muitas vezes entregue em caixão lacrado. Não raro, os funerais eram vigiados por policiais ou militares. Assim ocorreu, entre outros, com João Roberto Borges de Souza (1969), Chael Charles Schreier (1969), Olavo Hanssen (1970), Marilena Villas Boas Pinto (1971), Alexander José Ibsen Voerões (1972), Antônio Marcos Pinto de Oliveira (1972), Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972), Aurora Maria Nascimento Furtado (1972) e Ana Maria Nacinovic Correa (1972).

20. A ação dos agentes da repressão sobre suas vítimas começava com a vigilância de seu dia a dia, fato que se observa em milhares de registros do serviço de informações em que os opositores são listados e classificados. Nesse sentido, é exemplar, entre inúmeros outros documentos, relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), encaminhado à agência central do SNI em 2 de março de 1970, a respeito do sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick. Esse documento traz lista de suspeitos identificados como “terroristas”, cada um acompanhado do codinome e da respectiva “organização comuno-terrorista” a que pertencia; todos os nomes a serem procurados, monitorados e detidos.⁹

TOTAL DE MORTOS POR ORGANIZAÇÃO POLÍTICA



Fonte: Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos.

21. A ação de repressão que resultou em execuções e mortes sob tortura se dirigiu fundamentalmente contra militantes de organizações políticas como Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro (PCB), VAR-Palmares, Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Partido Brasileiro Comunista Revolucionário (PCBR) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB), e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que, no conjunto, reúnem cerca de 50% do total. Entre os casos analisados pela CNV, 25% correspondem a pessoas sem militância política identificada e quase 2% a estrangeiros. O PCdoB e o PTB correspondem, cada um, a cerca de 3% do total de vítimas. Integrantes de algumas organizações, como Partido Social Democrático (PSD), Partido Operário Comunista (POC), Resistência Armada Nacional (RAN), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G), Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26), Movimento Trabalhista Renovador (MTR), Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Associação de Funcionários, somam cerca de 5% do total (no gráfico, reunidos na categoria “Outros”). Essas organizações foram reprimidas principalmente pelos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), instalados nas capitais: Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Campo Grande, Belém, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus e Brasília. Era comum o trânsito de presos entre os DOPS, os DOI e os centros clandestinos, para que fossem submetidos a interrogatórios, sob tortura e maus-tratos. Outro obstáculo para a elucidação das mortes

é a ocultação sistemática de informações a respeito dos crimes – o que tem se observado mesmo no período democrático constitucional (após 1988) e durante a vigência da CNV (2012-2014), pela resistência das Forças Armadas em abrir seus arquivos de informações.

B) ESCLARECIMENTO CIRCUNSTANCIADO PELA CNV: PESQUISA, DEPOIMENTOS E PERÍCIAS

22. O esclarecimento circunstanciado desses casos de mortes ocorridas no período de 1946 a 1988 baseou-se em três linhas fundamentais: 1) elaboração de novas perícias, a partir de elementos materiais dos crimes ainda acessíveis; 2) pesquisas de documentos dos antigos órgãos de segurança e informações – da presidência, das Forças Armadas, das polícias civis e militares –, hoje alocados em fundos de instituições públicas, em especial o Arquivo Nacional (AN); e 3) depoimentos de testemunhas, vítimas e agentes estatais, cujas informações auxiliaram na elucidação dos casos. Também foram subsídios fundamentais a documentação disponível no projeto *Brasil: nunca mais* e os processos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que hoje estão sob a guarda do AN.

23. Com relação aos depoimentos, suas informações referentes aos desaparecimentos forçados e às execuções planejadas e perpetradas por agentes da repressão foram sempre analisadas, de maneira compartilhada entre a CNV e militantes, vítimas de perseguição política à época, ou familiares de mortos e desaparecidos. Em seguida, era avaliada a veracidade dos dados colhidos, a fim de se evitarem distorções geradas por contrainformações, lançadas inúmeras vezes pelo próprio sistema repressivo, cujos documentos foram acessados pela CNV. O conjunto de dados colhido nesse processo foi sempre submetido a nova rodada de pesquisa, confrontado com outras fontes, testemunhais ou documentais, e, quando pertinente, submetido a análises técnicas.

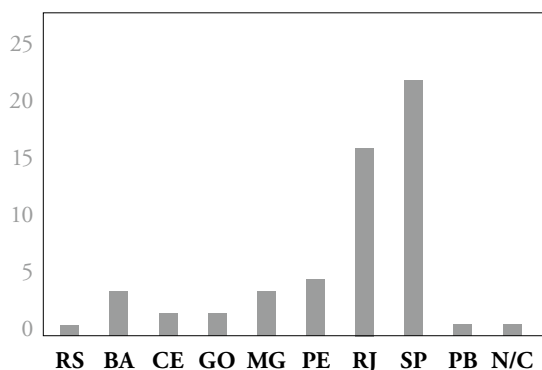
24. A constituição de um núcleo de perícia criminal na CNV permitiu a produção de análise minuciosa das circunstâncias do óbito de dezenas de perseguidos políticos. Esse trabalho, baseado em critérios técnicos, esclareceu de modo cabal diversos casos controversos, bem como auxiliou a orientação de pesquisa e a sistematização de dados relacionados a outros casos examinados pela CNV, ao proporcionar a reconstrução da lógica de procedimentos de ação dos agentes, além de evidenciar certos padrões de acobertamento de execução e mortes decorrentes de tortura, usados sistematicamente pelos órgãos de segurança, determinantes para comprovar como eram estruturadas as versões falsas apresentadas pelo Estado ditatorial à época dos fatos.

25. Para reconstituir os fatos, a metodologia da perícia da CNV considerou os elementos materiais das peças técnicas originais de cada caso. Assim, o exame foi feito de acordo com a causa jurídica da morte, constante das conclusões dos documentos oficiais. A equipe de peritos, para seus pareceres, considerou fotografias, laudos de local, laboratoriais, balísticos e cadavéricos. Também foram levados em conta relatórios técnicos de exumações, quando existentes, bem como plantas baixas, imagens aéreas e de satélite, levantamentos topográficos e depoimentos de vítimas e testemunhas. As conclusões seguem o Protocolo de Istambul¹⁰ e apresentam três níveis de gradação em suas indicações de certeza: determinantes, indicativas e sugestivas. Entre os exames periciais de mortes de militantes políticos, figuram os de Alex de Paula Xavier Pereira, Arnaldo Cardoso Rocha, Carlos Marighella, Chael Charles Schreier, Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, Higino João Pio, Iuri

Xavier Pereira, Lincoln Bicalho Roque, Luiz Eurico Tejera Lisbôa, Manoel Fiel Filho e Severino Viana Colou, além das vítimas da Chacina de Quintino.

26. Durante o regime militar, houve de fato confrontos entre militantes políticos e membros das forças de segurança. No entanto, os opositoristas da ditadura eram quase sempre rendidos, levados com vida para os interrogatórios e mortos sob tortura. Nesses casos, o confronto com armas de fogo, por alegada resistência à prisão, era uma falsa justificativa – usada, nas versões oficiais, para a morte perpetrada por agentes da repressão. Há contradições dessas versões e é possível comprovar a prática de execuções sumárias. Para tanto, os exames abordam elementos como número de tiros, regiões atingidas, trajeto dos projéteis, distância entre arma e vítima, calibre das armas, lesões imobilizadoras, presença ou ausência de sinais de reações de defesa da vítima, sequência de disparos, posição do corpo e marcas de tortura.

CONFRONTO COM ARMA DE FOGO



Fonte: Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos.

27. Em uma perspectiva regional, as versões oficiais para as mortes por arma de fogo, considerados supostos tiroteios, tentativas de fuga e resistência à prisão, totalizam 60 vítimas identificadas. São Paulo concentrou 23 casos e o Rio de Janeiro, 17. Em síntese, nesses dois estados ocorreram cerca de 66% das execuções de militantes políticos na categoria, no período de 1964 a 1985. Das 33 versões oficiais de suicídio nesse mesmo período, a CNV identificou que dez ocorreram no Rio de Janeiro, sete em São Paulo, quatro no Rio Grande do Sul, três na Bahia, dois em Pernambuco, dois no Ceará, dois no Distrito Federal, um em Goiás, um em Minas Gerais e um em Santa Catarina.

28. Em relação à prática das execuções sumárias, Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES, em depoimento prestado no dia 23 de julho de 2014 na sede da CNV em Brasília, relatou que executou, a pedido do SNI, três militantes em São Paulo, um em Recife e “dois ou três” no Rio de Janeiro.¹¹ Guerra também declarou que agentes envolvidos na repressão, como ele, eram designados para “simular teatros” de tiroteios ou de fato executar militantes políticos em estados diferentes daqueles onde atuavam oficialmente, para evitar que autoridades locais pudessem ser vinculadas aos homicídios. O ex-delegado revelou ainda que participou de pelo menos uma simulação de tiroteio – a do militante da ALN Merival Araújo, morto sob tortura em 14 de abril de 1973, depois de permanecer preso por uma semana no DOI-CODI/RJ. As execuções, conforme o mesmo depoimento, eram decididas por órgãos de repressão e realizadas de acordo com procedimentos já estabelecidos. Os agentes que participavam dessas operações, segundo

o ex-policial, passavam por treinamentos não apenas para técnicas específicas de execução, mas também para procedimentos de ocultação de corpos, eliminação de vestígios e elaboração de falsas versões de morte, sempre com o objetivo de atribuir a responsabilidade do crime às próprias vítimas.

C) FALSOS CONFRONTOS COM ARMAS DE FOGO

29. Entre as versões falsas de tiroteio, um dos casos de maior repercussão pública foi certamente o do dirigente da ALN Carlos Marighella, considerado inimigo número um do regime. Sua busca envolveu praticamente todo o aparato repressivo. Apesar de sua execução ter sido realizada pelo DOPS/SP,¹² vários outros órgãos participaram da operação. Essa informação é confirmada pelo relatório nº 30-Z-160-2739-A, do DOPS/SP, assinado pelo delegado Ivahir Freitas Garcia, ao descrever que houve “no estado da Guanabara a preciosa colaboração do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do SNI”.¹³ Segundo a versão oficial, Marighella morreu em tiroteio com policiais do DOPS/SP em 4 de novembro de 1969. O exame necroscópico, realizado no dia seguinte no Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo pelos legistas Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini, registra que ele “faleceu na alameda Casa Branca defronte ao número 806 por ocasião de um tiroteio com a polícia”.¹⁴ A justificativa seria reiterada por anos, como se observa no Ofício nº 002/1975, do Centro de Informação da Polícia Federal, encaminhado à agência central do SNI, carimbado como “secreto” e “confidencial”, que assim resume o caso: “Morto em tiroteio travado com a polícia, em frente ao nº 800 da alameda Casa Branca, em São Paulo (SP), no dia 4 de novembro de 1969, fato esse, amplamente divulgado pela imprensa nacional e internacional, na época”.¹⁵

30. A imprensa difundiu essa versão. *A Folha da Tarde* de 5 de novembro de 1969, por exemplo, estampou a manchete: “Metralhado Marighella, chefe geral do terror”. Na reportagem, o diário paulistano afirmava que a morte havia ocorrido “durante violento tiroteio travado entre membros de seu bando e agentes da Operação Bandeirantes”. O livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP,¹⁶ retrata o tamanho da operação de captura do líder da ALN e traz detalhes de seu planejamento:

Morreu em via pública de São Paulo, durante emboscada de proporções cinematográficas, na qual teriam participado cerca de 150 agentes policiais equipados com armamento pesado, sob o comando de Sérgio Paranhos Fleury [...]. A gigantesca operação foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella. Na versão oficial um deles foi levado pelos policiais à livraria Duas Cidades, onde recebeu ligação telefônica com mensagem cifrada estabelecendo horário e local de encontro na alameda Casa Branca.¹⁷

31. Os dominicanos foram usados como “isca”, termo para “subversivo que confessou ter um ‘ponto’”, conforme o manual “Técnicas de emprego contra a subversão”, citado anteriormente (ver nota 4). Depois de terem sido presos e, sob tortura, confessado o “ponto”, foram levados ao local de encontro combinado com o líder guerrilheiro, onde ele seria executado ou preso. *Direito à memória e à verdade* também relata rumores e imprecisões sobre a morte de Marighella, que decorreram das informações truncadas da versão oficial:

As versões de sua morte guardam contradições e alimentam agudas polêmicas. Em algumas delas chegam a ser mencionados dois tiroteios simultâneos, em esquinas diferentes. Na versão de um relatório policial, Marighella foi precedido por um batedor e apareceu disfarçado, usando peruca. Alguns documentos mencionam que ele chegou de carro, outros dizem que chegou andando. Para uns, puxou uma arma da cintura; segundo outros trazia dois revólveres em uma pasta, junto com granadas. Seus protetores teriam fugido pulando um muro ou utilizando um furgão. Existe até mesmo um relato de que ele teria provocado sua própria execução, gritando: “Abaixo a ditadura! Viva a democracia!”.¹⁸

32. O Relatório Especial de Informações (REI) nº 08/1969, de 21 de outubro de 1969, assinado pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então chefe do CIE, indicava: “Em recentes diligências que realizaram na capital paulista, os integrantes da Oban desbarataram 13 ‘aparelhos’ e prenderam 19 terroristas da ALN, três dos quais participaram do sequestro do embaixador dos EUA – Charles Burke Elbrick –, na Guanabara”.¹⁹ Em outro REI, de 13 de novembro de 1969, também nº 08/1969, porém produzido pela Oban, vinculada ao II Exército (São Paulo), a execução de Marighella é considerada “indubitavelmente uma desarticulação profunda no esquema subversivo-terrorista”.²⁰ A respeito da operação, o relatório informa ainda que houve “intenso tiroteio, não sendo possível precisar de onde partiram os tiros. É bastante provável que Marighella estivesse com ‘cobertura’, todavia não foram identificados veículo ou pessoas que estivessem fazendo essa ‘cobertura’”. Outro documento secreto, a Informação nº 183/QG-4, do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), de 24 de novembro de 1969, descreve que:

[...] foi dada a ordem de comando e uma das equipes cercou o automóvel dando voz de prisão e mandando que Marighella saísse com as mãos para cima. Os freis saltaram do carro conforme o combinado, e o terrorista ao invés de obedecer, segurou uma pasta de couro preta, que estava em seu poder. Diante da indicação de resistência, foram feitos disparos, principalmente contra sua mão esquerda que segurava a pasta: esta foi perfurada a tiro, perdendo ele a falange do indicador da mão esquerda.²¹

33. A perícia da CNV concluiu que Carlos Marighella fora atingido por pelo menos quatro projéteis de arma de fogo, que foram desferidos quando ele estava no banco traseiro do Fusca em que foi encontrado. Fortalece tal afirmação a inexistência de qualquer marca de sangue nas molduras das portas do veículo. Também, constatou-se não ter havido troca de tiros, pois todos os disparos observados partiram de fora para dentro do veículo e a arma encontrada com Marighella estava no interior de uma pasta, sem ter expelido nenhum tiro.²² Também ressalta que todas as marcas de sangue observáveis nas fotografias de perícia de local são compatíveis com a posição do corpo de Marighella, após a morte. Suas roupas apresentam apenas marcas de sangue limpas, sem nenhuma sujeira adquirida por contato com o solo – o que teria ocorrido se tivesse sido atingido fora do veículo e caído ao ser alvejado. A perícia da CNV inferiu, ainda, que todos os disparos partiram de um plano superior ao da vítima e que esta se encontrava deitada no banco do carro. O tiro que atingiu Marighella na região torácica, provavelmente o último, foi efetuado a curtíssima distância (menos de oito centímetros), através do vão formado pela abertura da porta direita do veículo, numa ação típica de execução.

34. Na operação de execução de Marighella também morreram, por tiros da repressão, duas outras pessoas: a agente policial Stela Borges Morato e o dentista Friederich Adolph Rohmann, que passava pelo local durante o cerco. O documento “Técnicas de emprego contra a subversão”, já citado, na conclusão da orientação sobre “perseguição e abordagem de automóveis”,²³ faz referência à morte de agentes, como Stela Morato, ao afirmar que aquela “teoria” de combate a “subversivos”, ali apresentada, “foi retirada da prática”, uma prática “contínua, perigosa e cansativa”, bem como “regada de sangue de muitos bravos, mas, também, de muitos subversivos”.²⁴

35. Eduardo Collen Leite, da ALN, foi preso em 21 de agosto de 1970, no Rio de Janeiro, e assassinado pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury depois de 109 dias de tortura ininterrupta. “Bacuri”, como era conhecido pelos companheiros, foi levado inicialmente para um centro clandestino de detenção na região do bairro de São Conrado, no Rio de Janeiro, depois transferido para São Paulo, outra vez ao Rio de Janeiro e, de novo, a São Paulo, onde foi detido, a partir de outubro de 1970, em cela isolada no DOPS/SP.²⁵ Em 25 de outubro, o mesmo órgão divulgou pela imprensa notícia a fim de justificar a morte sob tortura do dirigente da ALN Joaquim Câmara Ferreira, no dia 23 daquele mês. Segundo a falsa versão, Joaquim teria falecido depois de lutar com agentes de segurança, e Bacuri, que estaria presente no local para indicar ponto de encontro com o companheiro, teria fugido.²⁶ Essas informações serviriam para justificar a execução de Bacuri, premeditada pelos órgãos de segurança para que ele não fosse incluído em lista de presos políticos a serem libertados em troca de autoridade sequestrada em eventual ação de organizações da luta armada.

36. O Ofício nº 251E2, de 22 de setembro de 1970, assinado pelo chefe da Central de Informações do II Exército, coronel Erar de Campos Vasconcellos, localizado nos arquivos do DOPS/SP, atesta que os órgãos de segurança tinham informações de que uma ação de sequestro poderia ser realizada com o objetivo de libertar Bacuri. As autoridades temiam que o militante fosse libertado e que se evidenciassem as marcas da brutal tortura a que fora submetido. De acordo com o documento:

4. Conforme suas declarações, possivelmente um sequestro de autoridade será realizado brevemente a fim de libertá-lo.

5. Considerando a possibilidade expressa no item anterior, o comando do II Exército recomenda que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de evitar possíveis explorações sobre seu estado físico.²⁷

37. No dia 27 de outubro, Eduardo foi retirado do DOPS/SP, sob protestos dos companheiros também presos, pelo risco de execução iminente, e depois disso nunca mais foi visto com vida. Em 8 de dezembro, menos de 24 horas depois do sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher por militantes da VPR e do MR-8, no Rio de Janeiro, Bacuri foi executado na cidade do Guarujá (SP), e seu corpo, abandonado num cemitério da cidade vizinha de Santos. A falsa versão dizia que o militante teria sido morto em troca de tiros ao resistir à prisão, mentira repetida no laudo necroscópico assinado pelos legistas Aloysio Fernandes e Décio Brandão Camargo, de 8 dezembro de 1970.²⁸ Denise Crispim, esposa de Bacuri, teve acesso a seu corpo e testemunhou que ele tinha hematomas, escoriações, cortes profundos e queimaduras, além de ter tido dentes arrancados, orelhas decepadas e olhos vazados.²⁹

38. Outro militante da esquerda armada conhecido por ser um inimigo notório do regime foi Carlos Lamarca – membro da VPR e, depois, do MR-8, ao qual se integrou meses antes de sua morte. Capitão do Exército, liderou um grupo que desertou do 4º Regimento de Infantaria no município de Osasco (SP), em janeiro de 1969, depois de apropriar-se de parte do armamento. Lamarca atuou na guerrilha urbana e montou um centro de treinamento na região do interior paulista do Vale do Ribeira, onde, em abril de 1970, foi cercado por forças do Exército e da PM do estado de São Paulo em enorme operação da qual o grupo conseguiu escapar. O “capitão da guerrilha”, como ficou conhecido, deslocou-se então para o sertão baiano a fim de estabelecer base na região. Para caçá-lo, foi montada a Operação Pajussara, que envolveu grande número de órgãos da repressão, entre eles CISA e CIE. O resultado dessas ações ficou registrado no relatório da operação, feito pela 2ª seção do quartel-general da 6ª Região Militar do IV Exército. De acordo com esse documento, Lamarca e José Campos Barreto, o Zequinha, companheiro militante que o acompanhava, estavam sem condições de combate ao serem encontrados. O sucesso alcançado pelos agentes da repressão explicava-se também pelo “estado físico em que se apresentavam os dois terroristas ao final da ação, totalmente esgotados”.³⁰ Em 17 de setembro de 1971, os dois foram executados em Brotas de Macaúbas (BA). O momento de sua morte foi assim narrado nesse documento:

O segundo [Lamarca] levantou-se, tentando também correr, carregando um saco. Esse foi abatido 15 metros à frente, caindo no solo, enquanto o que dera o alarme [Zequinha Barreto], apesar de ferido, prosseguiu na fuga. [...] Pouco adiante, “Jessé” [Zequinha Barreto] virou-se para o elemento que o perseguia, atirando-lhe uma pedra, recebendo então a última rajada. [...] Recolhidos os corpos e despojos, foram os mesmos transportados para Brotas de Macaúbas, de onde, finalmente, pôde ser transmitida a mensagem tão ansiosamente esperada: Operação Pajussara! Missão Cumprida!³¹

39. O relatório da Operação Pajussara também exaltou os “objetivos alcançados” pela operação, que teria obtido “pleno êxito”. E o motivo era claro: “Foi destruído o mito terrorista representado por Lamarca; não houve nenhuma baixa entre o nosso pessoal”.³² A perseguição e morte de Carlos Lamarca são narradas no Capítulo 13 deste Relatório.

40. Em 22 de fevereiro de 1972, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou nota oficial sobre a morte em tiroteio de Alex de Paula Xavier Pereira com as seguintes informações:

O volks de placa CK-4848 corre pela avenida República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche da Polícia Militar que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos, três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher.

Informação semelhante foi divulgada no mesmo dia pelo *Jornal do Brasil*:

Policiais dos órgãos de segurança travaram anteontem tiros com os terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher, que morreram no local. Momentos antes, eles haviam matado, com uma rajada de metralhadora, o cabo da PM, Silas Bispo Feche, e ferido outro policial.

41. Essa versão de tiroteio foi mantida pelas Forças Armadas inclusive após a abertura política, como se observa no relatório do Ministério da Marinha, entregue ao então ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, registrado como aviso nº 01861/MJ. Esse documento informa que Alex havia “falecido durante intenso tiroteio com agentes de segurança, ocorrido na avenida República do Líbano, Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1972”. Nesse caso, e uma vez mais, o parecer do núcleo de perícias da CNV aponta elementos insustentáveis da versão oficial.³³ As escoriações e equimoses na região torácica e ao redor dos olhos, que se veem nas fotos de seu cadáver, não têm relação com a ação de projéteis de arma de fogo. Igualmente são incompatíveis com a ocorrência de troca de tiros, por não haver contato físico em tiroteio. Portanto, essas feridas foram produzidas com a intenção de causar dor à vítima, ainda em vida – ou seja, em sessões de tortura.

42. As marcas de tiros no corpo de Alex Xavier, pelo seu trajeto e posicionamento, permitiram ao núcleo de perícias da CNV inferir que ele fora atingido em pelo menos duas posições: de pé e, depois, já caído, mas com o tronco ainda provavelmente ereto. A presença de sangue nas cavidades do corpo mostra, por sua vez, que Alex teve algum tempo de sobrevivência – o que derruba a afirmação de que teria morrido na avenida República do Líbano. A partir desses dados, conclui-se ter sido transferido para outro local, onde teria sido agredido antes de morrer. Por fim, as feridas na face e no esterno revelam que os atiradores estavam em plano superior ao de Alex, situação típica de execução. Depois da morte, o corpo do militante permaneceu em local desconhecido por anos. A ocultação do cadáver de Alex é detalhada no Capítulo 12 deste Relatório.

43. Outro caso que envolve morte justificada por tiroteio é o de Iuri Xavier Pereira, dirigente da ALN e irmão de Alex. As condições em que sua morte ocorreu nunca foram completamente esclarecidas. No mesmo episódio, também perderam a vida seus colegas de organização Ana Maria Nacinovic Correa e Marcos Nonato da Fonseca. Segundo a versão oficial, os três, mais Antônio Carlos Bicalho Lana (caso relatado adiante), que conseguiu fugir depois de ter levado três tiros, foram caçados em um cerco no bairro da Mooca, em São Paulo, depois de serem denunciados pelo dono do restaurante onde almoçavam. Assim registraram o caso, em 15 de junho de 1972, matérias do *Jornal do Brasil* (“Terroristas resistem e são mortos durante tiroteio”), de *O Globo* (“Mortos três terroristas no tiroteio em S. Paulo”), de *O Estado de S. Paulo* (“No tiroteio, três terroristas mortos”) e de outros jornais. De acordo com a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972:

após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 de junho de 1972, foram localizados quatro dos cinco terroristas que participaram do assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os quatro antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os

citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que se estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: dois agentes da Segurança; a menina Irene Dias, de três anos de idade; Rodolfo Aschrman, que passava pelo local.³⁴

44. Pesquisa da CEMDP para o processo de Iuri não conseguiu, no entanto, identificar nos documentos oficiais referências aos ferimentos da menina, do transeunte ou dos dois agentes policiais. Em seu livro-relatório afirma que,

somente a partir da abertura do arquivo do DOPS/SP começaram a surgir elementos que colocaram em dúvida a versão oficial de que os três teriam morrido em tiroteio. Não foi possível reconstituir toda a verdade dos fatos, mas as mortes certamente não ocorreram no local, conforme a narrativa oficial. Depoimento de uma testemunha, documentos oficiais localizados e perícias realizadas nos restos mortais dos militantes derrubaram a versão de morte em tiroteio.³⁵

45. A comissão apurou que “os três militantes não foram levados diretamente ao IML, e sim ao DOI-CODI/SP, em cujo pátio foram vistos pelo preso político Francisco Carlos de Andrade”.³⁶ O núcleo de perícias da CNV também examinou esse caso, e em seu parecer expôs uma série de inconsistências que desmentem a versão de tiroteio.³⁷ Os peritos verificaram que, dos projéteis que atingiram Iuri, um no tórax e dois no crânio, potencialmente capazes de paralisá-lo, pelo menos um foi disparado de cima para baixo, quando ele já se encontrava caído. Vários outros tiros também foram desferidos quando ele já se encontrava no chão. Igualmente importante é o número de disparos contra Iuri, de seis a nove – e não três, como descrito no laudo necroscópico assinado pelo médico Isaac Abramovitch. A omissão de dados a fim de reforçar a versão falsa era também prática habitual de médicos legistas coniventes com as graves violações de direitos humanos no Brasil, em especial de 1964 a 1985.

46. Ferimentos na crista ilíaca e no perônio, ambos do lado esquerdo do corpo de Iuri, podem caracterizar técnica de captura, em que a vítima é imobilizada para que se efetue sua custódia. Iuri pode ainda ter esboçado gesto de defesa, observação feita pela perícia da CNV a partir de marcas em seu braço e antebraço esquerdos. Por fim, um dos disparos feriu o crânio de Iuri na região occipital (acima da nuca), ponto comumente eleito pelo atirador em execuções. O paradeiro de seu corpo, como o de Alex, permaneceu desconhecido por anos, o que é narrado em detalhes no Capítulo 12.

47. Militante da mesma ALN, Arnaldo Cardoso Rocha foi, logo após a morte de Iuri, deslocado pela organização do Nordeste para São Paulo, onde foi morto em 15 de março de 1973, também em um cerco de agentes de segurança, que justificaram sua morte com tiroteio – bem como as de Francisco Emmanuel Penteado e Francisco Seiko Okama, companheiros de organização que estavam com ele. A versão oficial diz que os militantes foram localizados na rua Caqueto por uma patrulha que circulava na zona leste, momento em que receberam voz de prisão e responderam com tiros. Dois teriam morrido no local, enquanto o terceiro, que fugiu, teria falecido ao enfrentar a tiros outro grupo de agentes.

48. Informações publicadas na imprensa, em 16 de março, reafirmaram a versão oficial, como as da *Folha da Tarde*, cuja primeira página estampava a manchete “Três terroristas mortos em

tiroteio na Penha”, e as de *O Estado de S. Paulo*, que já no título informava que “Terror perde três em tiroteio”. A avaliação do núcleo de perícia da CNV, entretanto, revela diversas inconsistências nessa versão.³⁸ A simetria das feridas observadas no corpo de Arnaldo pode ser associada com tortura, o que também explicaria as marcas em seus braços, diversas das produzidas em gestos de defesa. Os infiltrados hemorrágicos em mãos e pés também tendem a caracterizar que Arnaldo foi submetido à “falanga” – tortura baseada na agressão repetida nesses membros, em golpes desferidos com barras de ferro, cassetetes e outros instrumentos similares.

49. Algumas das feridas mostram que Arnaldo pode ter tentado se defender de algumas agressões, mas não de todas, impedido de esboçar qualquer reação, ou mesmo movimentar-se, depois de golpeado em seus membros. A presença de dois grupamentos de disparos em seu corpo caracteriza ainda que foi atingido em pelo menos duas posições. A primeira, provavelmente de pé, com braços e pernas parcialmente abertos, como se estivesse encostado em uma parede ou grade, imobilizado ou preso a esse anteparo. A segunda, em plano inferior ao dos primeiros disparos, que poderia ser sentado em uma cadeira, de joelhos ou estendido no chão, situação em que estaria ao ser alvejado. Mais um detalhe a corroborar a tese de execução é a constatação de que dois projéteis atingiram sua cabeça; e, um terceiro, a clavícula direita.

50. Outro caso de morte divulgada como decorrente de tiroteio é o do militante do PCdoB Lincoln Bicalho Roque. Sociólogo formado em 1967, aos 22 anos, ele lecionou no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e foi aposentado compulsoriamente em 1968, por sua militância política. Morto em 13 de março de 1973, seu corpo foi localizado próximo ao Pavilhão de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, com pelo menos 15 ferimentos provocados por projéteis de armas de fogo. A versão oficial, como a reproduzida pelo *Jornal do Brasil* de 22 de março, assim relatava os fatos:

Os órgãos de segurança, que localizaram no Rio a célula Frente Estudantil do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), responsável pela execução do programa Agitação e Propaganda na área universitária carioca, informaram ontem em nota oficial que o chefe da célula, terrorista Lincoln Bicalho Roque, foi morto ao reagir a tiros à ordem de prisão.

51. Em depoimento anexado ao processo da CEMDP sobre a morte de Lincoln, seu companheiro de organização João Luiz de San Tiago Barbosa Quental declarou que estava preso no DOI-CODI/RJ – quando foi levado a São João de Meriti (RJ), onde tinha encontro com Lincoln. Na ocasião, declarou ter visto Lincoln ser preso, imobilizado pelo cós das calças e pelos braços, e “que em nenhum momento esboçou reação a essa prisão”. Ainda afirma que “na ocasião da prisão de Lincoln não ouviu nenhuma troca de tiros nem movimentação que pudesse sugerir resistência”.³⁹ O “Laudo pericial indireto da morte de Lincoln Bicalho Roque”, elaborado pela CNV, confirma o depoimento de Barbosa Quental ao concluir que “o homicídio perpetrado contra o senhor Lincoln Bicalho Roque não se deu em decorrência de resistência armada”. Segundo o pronunciamento pericial da CNV, quando já caído, depois de atingido pelos primeiros projéteis, Roque recebeu ainda três tiros por trás – característicos de execução –, um deles na cabeça e dois no tronco, estes quando já se encontrava sem vida.⁴⁰

52. Outro caso peculiar e obscuro ocorreu em 1º de julho de 1970, quando Colombo Vieira de Souza Júnior, Jessie Jane, Eiraldo Palha Freire (militantes da ALN) e seu irmão Fernando Palha Freire sequestraram o avião Caravelle da Cruzeiro do Sul, prefixo PP-PDX. O objetivo era permutar os passageiros por 40 presos políticos, entre os quais se encontrava Washington Alves da Silva, pai de Jessie Jane, confinado no presídio Tiradentes desde 1969.⁴¹ A carta com a lista dos presos que seriam trocados incluía nomes de militantes do MR-8 e da ALN.⁴²

53. Perto das dez horas da manhã daquele dia, o voo da Cruzeiro do Sul decolou do aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, com destino a Buenos Aires e escala em São Paulo. Jessie e Colombo sentaram-se na parte da frente do avião, enquanto Fernando e Eiraldo se acomodaram em uma fila traseira. Antes de chegar a São Paulo, Jessie foi ao banheiro, tirou da cintura duas armas, uma calibre 45 e outra calibre 38, e entregou a última a Colombo, que anunciou ao comandante o sequestro da aeronave.⁴³ Eiraldo, com a ajuda de seu irmão e de “posse de uma pistola Beretta que conduzia dentro do sapato”, segurou pelo braço a comissária de voo Irene Alves Medeiros. Fernando era o único que não possuía arma.⁴⁴

54. O avião retornou ao Galeão e o grupo comunicou suas demandas às autoridades. Depois de cinco horas de espera, as forças de segurança iniciaram uma operação para frustrar o sequestro: jogaram espuma nas janelas e lançaram gás lacrimogêneo dentro da aeronave pelos dutos de refrigeração. O tumulto e a falta de visibilidade permitiram aos passageiros sair do avião pelas janelas e portas, enquanto Eiraldo e Fernando se deslocaram para a cabine do comandante, segundo declarações do próprio Fernando perante o Conselho Especial de Justiça,⁴⁵ de Jessie Jane, no auto de inquirição de testemunha,⁴⁶ e da testemunha Irene Alves Medeiros, que indicou “que quando da abertura das portas Eiraldo se encontrava na cabine da frente destinada a passageiros, junto às primeiras poltronas”.⁴⁷ Colombo disparou então contra a janela para poder respirar e efetuou alguns tiros ao ar.⁴⁸

55. Em depoimento à CNV no Rio de Janeiro, em 9 de junho de 2014, o capitão da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso afirmou que o avião fora tomado por agentes da Base Aérea do Galeão e do CISA, entre os quais estavam ele e o tenente-aviador Ferdinando Muniz, denunciado como torturador por vários militantes presos no CISA. Na ação, foi ferido Eiraldo Palha Freire, que morreu alguns dias mais tarde. Barroso assegurou ter sido o responsável por esse disparo:

[...] Quando o gás bateu lá dentro [...] os caras perderam o controle dos passageiros, os passageiros ficaram apavorados. E começaram a abrir as portas, abriram as portas de emergência que ficam em cima da asa, são duas portas, foi aquele rolo, aquele troço todo [...]. Nós só sabíamos que tinha uma mulher de amarelo, porque [...] de binóculo você via ela lá na cabine. [...] e eu vendo ela andando e um cara atrás [...], eu de um lado e o Muniz de outro, aí, pô, quando a mulher chegou próximo assim, ela levantou o braço e o cara de trás levantou a arma para atirar no Muniz e eu atirei nele. Mas não matei, foi ferimento grave, morreu no hospital.⁴⁹

56. Um ex-bombeiro da Aeronáutica, que prestou depoimento à CNV em 4 de novembro de 2014 com garantia de não identificação, forneceu mais detalhes sobre a ação que levou à morte de Eiraldo. Segundo ele, um oficial identificado como “brigadeiro Estrela”, Hamlet Azambuja Estrela, chefe do Comando de Transporte Aéreo da FAB, responsável pela negociação com os militantes, teria

recebido do ditador Emílio Garrastazu Médici a ordem de garantir que a aeronave não mais saísse dali: “Vivos ou mortos, era para pegar todos que ali estivessem”. O ex-bombeiro alega que estaria entre sete bombeiros escolhidos para invadir a aeronave, e que teria sido incumbido de adentrar o aparelho através da porta do comandante. Ainda segundo o depoente, no momento da invasão uma pessoa tentava impedir que essa porta fosse aberta. Na terceira tentativa de abertura, o ex-bombeiro teria recebido ordens para atirar, e então desferido “dois ou três tiros” na altura do umbigo da pessoa que, por dentro, tentava fechar a porta. Em seguida, agentes no solo – segundo o depoente, “pessoal da polícia, Cenimar, CISA e outros órgãos de segurança” – teriam atirado na pessoa que havia tentado impedir a abertura da porta. Segundo o ex-bombeiro, “o cara que foi metralhado, que tomou um tiro, [...] caiu e não sei se ele foi socorrido naquele momento, se ele já saiu morto dali ou morreu depois”.⁵⁰

57. Pela versão oficial, Colombo, Fernando e Jessie Jane teriam sido levados para o quartel da Base Aérea do Galeão. Eiraldo foi removido para o Hospital da Aeronáutica, onde foi operado. No dia seguinte, 2 de julho, foram “incurtos na Lei de Segurança Nacional” e “recolhidos ao Presídio Militar à disposição da autoridade judiciária competente”.⁵¹ Devido ao seu precário estado de saúde, Eiraldo não teria dado nenhum depoimento, enquanto seus companheiros o fizeram no auto de prisão em flagrante e “nos interrogatórios de fls. 158, 161 e 163”.⁵²

58. Em declaração recolhida no processo da CEMDP, Jessie Jane denunciou que, depois de presa, foi levada junto com Colombo Vieira de Souza, Eiraldo e Fernando Palha Freire às dependências do CISA:

Ali, totalmente despidos, fomos barbaramente torturados e, na madrugada do dia 2 de julho, levados para a rua Barão de Mesquita, onde continuamos sendo torturados por muitos dias. Foi ali, no DOI-CODI, que [...] levaram-me até um lugar, que na ocasião me pareceu ser uma enfermaria, onde fui acareada com Eiraldo.⁵³

59. O traslado dos prisioneiros ao I Batalhão da Polícia do Exército ficou registrado também no mandado de citação feito por João Nunes das Neves, segundo substituto de juiz-auditor, da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, em 14 de julho de 1970.⁵⁴ Jessie declarou ainda que a tortura era comandada pessoalmente pelo brigadeiro João Paulo Burnier, comandante da Base Aérea do Galeão, e pelo coronel Correia, comandante da Polícia da Aeronáutica. Em seu testemunho afirmou que “Eiraldo foi ferido no ato de prisão, levado para o CISA e depois para o DOI-CODI e, ali, terminou morrendo sob tortura ou sem assistência médica devida”.⁵⁵

60. O auto de corpo de delito, realizado em 3 de julho no Hospital da Aeronáutica e assinado pelos médicos Fausto José dos Santos Soares e Paulo Erital Jardim, atestou que Eiraldo estava em estado de choque, anúria e coma, e possuía lesão da medula cervical, provocada por projétil de arma de fogo.⁵⁶ No dia seguinte, Eiraldo morreu. O auto de exame cadavérico, realizado em 4 de julho e assinado pelos médicos José Alves Assunção Menezes e Ivan Nogueira Bastos, apontou duas feridas no pescoço, uma de entrada e outra de saída de projétil de arma de fogo, e concluiu que Eiraldo morreu em decorrência de “ferimento transfixiante no pescoço com fratura da quarta vértebra cervical e lesão superficial do tecido nervoso medular com hematoma mielia”.⁵⁷ Além dessa ferida, o laudo descreve escoriações na frente e no nariz, e atesta a realização de uma traqueostomia.⁵⁸ A causa da morte foi reafirmada no atestado de óbito, de 5 de julho e assinado pelo médico José Alves Assunção Menezes. O documento contém a seguinte observação: “Pode sepultar antes do prazo legal”.⁵⁹

61. Após a prisão do grupo, iniciou-se perseguição contra seus familiares e amigos, o que ficou registrado no relatório de inquérito policial militar de 31 de agosto de 1970.⁶⁰ A sentença, de 27 de setembro, condenou Colombo a 24 anos de prisão, Jessie a 18 e Fernando a 12. Todos tiveram os direitos políticos suspensos por dez anos e só saíram da prisão com a anistia de 1979.

62. Os falsos confrontos com arma de fogo representam 32% das versões apresentadas pelos órgãos oficiais na justificativa de morte de opositores políticos, dado que indica a preferência por esse tipo de encenação. Essa estratégia mudou a partir de 1971, ano em que houve 30 desaparecimentos forçados, salto considerável em relação a 1970, quando se registraram 14. Em 1972, o número de desaparecidos (44) superou o de mortes (25). A tendência se manteve em 1973 (15 mortos e 54 desaparecidos políticos), 1974 (dois mortos e 53 desaparecidos), 1975 (sete mortos e oito desaparecidos). Esses dados indicam transformação na forma de atuação dos órgãos repressores na tentativa de ocultar crimes. Em 1976, ocorreram 11 mortes e 11 desaparecimentos forçados. A partir de 1977, o número de vítimas diminuiu: nesse ano foram registrados dois casos de desaparecimento e dois de morte, números que se repetiram em 1978; em 1979, seis de morte; em 1980, cinco de morte e cinco de desaparecimento. Em 1981, não houve vítimas fatais por violência política. A partir de 1982 não há mais informações sobre desaparecimento forçado: desse ano até 1985, ocorreram quatro casos de morte. Ainda há registros de oito casos com datas imprecisas de desaparecimento.

D) MORTES DECORRENTES DE TORTURA

63. No final da década de 1960, o padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto era coordenador da Pastoral da Arquidiocese de Olinda em Recife, onde desenvolvia trabalhos de inclusão social e de recuperação de jovens toxicômanos. Em paralelo, promovia atividades de conscientização política. Não era ligado a nenhum partido ou organização política, mas atuava como assessor direto de dom Hélder Câmara. Em 1968, padre Henrique celebrou missa em memória do estudante secundarista Edson Luiz Lima Souto, assassinado por forças policiais no dia 28 de março daquele ano, durante manifestação no restaurante Calabouço, no centro do Rio de Janeiro.

64. Padre Henrique ficou visado pelos órgãos de segurança e passou a receber ameaças do Comando de Caça aos Comunistas (CCC).⁶¹ Na noite de 26 de maio de 1969, participou de reunião com pais e alunos e foi visto pela última vez quando entrou em uma Rural Willys verde e branca, no largo do Parnamirim. Na manhã do dia seguinte, um vigilante encontrou seu corpo no matagal de um terreno baldio, na Cidade Universitária do Recife. O corpo apresentava marcas de tortura e de morte por execução, como queimaduras de cigarro, hematomas, cortes profundos, castração, sinais de estrangulamento e ferimentos por arma de fogo. Houve grande comoção na cidade, e seu cortejo foi acompanhado por milhares de pessoas.

65. Em razão da forte repercussão da morte do religioso, o então governador de Pernambuco, Nilo de Sousa Coelho, constituiu uma Comissão Judiciária de Inquérito, em 6 de junho de 1969, para apurar o crime. Em apenas 24 dias, a comissão terminou os trabalhos e concluiu que se tratava de um crime comum, possivelmente cometido por toxicômanos, inclusive sob o argumento de a vítima ser “apolítica”, como publicou o *Jornal do Commercio*, em 3 de julho de 1969.⁶² O Ministério Público apresentou denúncia apenas contra Rogério Matos do Nascimento, apesar de os indícios apontarem para autoria

coletiva. Não houve processo ou condenação, uma vez que, em 1973, foi confirmada decisão que despronunciava o acusado por falta de provas. Em 2 de julho de 1970, o general Carlos Alberto da Fontoura, chefe do SNI, encaminhou ao ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, a Informação nº 685/1970, de 30 de junho, que versava sobre o “assassínio do padre Antônio Henrique”. A informação destacava o seguinte:

1) [...] Segundo indícios e documentos suficientes para uma pronúncia – constantes dos autos do processo – o crime não foi obra de toxicômanos; sim de jovens radicais de direita em coautoria com investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, que usaram veículo pertencente à Polícia Civil no sequestro e assassinio do padre.

Constam, também, nos autos, indícios veementes de favorecimento pessoal por parte do doutor José Bartolomeu Lemos Gibson, promotor público, exercendo em comissão o cargo de diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública, que tem um parente, menor de 17 anos, implicado no processo.

Segundo os autos do processo, os autores do delito são:

– Rogério Matos do Nascimento,

– Jerônimo Gibson Duarte Rodrigues,

– Rivel Rocha, investigador de polícia; e

– Humberto Serrano de Souza, também investigador de polícia;

2) O promotor José Ivens Peixoto, que deverá apresentar as razões do Ministério Público, expôs a situação à ARE, mostrando-se muito preocupado com os rumos tomados pelo processo.

3) As razões a serem apresentadas pelo Ministério Público, segundo as provas dos autos, forçosamente, irão implicar elementos da Polícia Civil do estado, dando nova feição ao rumoroso caso.

São imprevisíveis as consequências maléficas que certamente advirão, devido ao fato de serem implicados elementos da Polícia Civil no assassinio do padre, haja vista que os opositores do governo irão explorar o fato ao máximo, talvez mesmo no âmbito internacional.⁶³

O documento registra o envolvimento de dois agentes da Polícia Civil do estado e de um promotor público no sequestro e assassinato de padre Henrique, bem como a utilização de veículo oficial.

66. Em reação ao informe recebido, por meio da Portaria nº 114-B, de 6 de agosto de 1970, o ministro Buzaid designou Leonardo Greco, consultor jurídico do Ministério da Justiça, e Haroldo Ferreira, assessor, para que investigassem o assunto.⁶⁴ Os dois foram ao Recife e, em 19 de agosto, Leonardo Greco apresentou o Parecer Confidencial nº 144/1970, pelo qual recuperava as conclusões parciais do inquérito e indicava ter chegado a entendimento com o promotor público responsável pelo caso:

De início, [o promotor público José Ivens Peixoto de Carvalho] estava convencido de que o crime tinha sido obra de jovens viciados, com os quais o padre Henrique vivia. Baseado em meros indícios, ofereceu aditamento de denúncia contra outros toxicômanos (Maurice Och, Pedro Jorge e Jorge Tavares).

Todavia, as insistentes afirmações da mãe do padre, dona Isairas Pereira da Silva, de que seu filho fora vítima de elementos radicais de direita, tendo sofrido ameaças de membros do “CCC” por seu apostolado, foram corroboradas por outros indícios no curso da instrução. Os depoimentos de Risoleta Cavalcanti Pereira de Souza, do tenente-coronel reformado da Aeronáutica Agenor Rodrigues da Silva, do diretor do Colégio Marista irmão Orlando Cunha Lima, revelariam o motivo político do crime.

A inquirição de Ivens José Siqueira Maia pelo doutora Bartolomeu Gibson, gravada em fita magnética (fls. 574-588) revelaria que veículo com placa provável da polícia teria participado do crime. Sobre este fato, a Secretaria de Segurança Pública não forneceu explicações satisfatórias.

Esses novos indícios incriminariam Rivel Rocha e Humberto Serrano de Souza, investigadores, como coautores do homicídio do padre Henrique. Está convencido, agora, de que os corrêus Maurice Och, Pedro Jorge e Jorge Tavares são inocentes. Por isso, concordou com a revogação de sua prisão preventiva.

Temendo que a revelação da nova versão do crime do padre Henrique pudesse ser explorada no país e no exterior em desprestígio da autoridade constituída, procurou a agência do SNI, transmitindo sua preocupação e aguardando orientação.

[...] Conseguimos de sua excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder.⁶⁵

67. Nas conclusões do parecer, o consultor afirmou estar convencido de que o crime não tinha motivação política e de que a participação de policiais civis e do investigador não passava de uma “trama diabólica” arquitetada pela família da vítima e pelos advogados de defesa dos acusados Rogério Matos do Nascimento e Jorge Tavares da Silva.⁶⁶ O consultor jurídico do Ministério da Justiça reforçou que o promotor “se comprometeu a aguardar instruções do Ministério da Justiça”⁶⁷ e concluiu, a partir dessas providências, que acreditava ser possível “desfazer o equívoco a que estava sendo conduzido” o processo, para afastar a “exploração por parte de grupos interessados na subversão da ordem e da autoridade públicas”.⁶⁸

68. Em dezembro de 1970, o promotor público José Ivens Peixoto de Carvalho apresentou alegações finais seguindo as orientações do Ministério da Justiça para isentar de responsabilidade os investigadores da Polícia Civil e suprimir referência à utilização de veículo dessa instituição no sequestro e morte do religioso. Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC), em 22 de outubro de 2013, o irmão Orlando Cunha Lima afirmou que o livro de controle de entrada e saída de veículos da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco

fora alterado, com supressão da folha que continha a anotação de que na noite do sequestro do padre Henrique, em 26 de maio de 1969, a Rural Willys verde e branca havia sido conduzida pelo promotor público e diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública José Bartolomeu Lemos Gibson.⁶⁹

69. Em tentativa de evitar a prescrição do crime, o Ministério Público estadual apresentou, no ano de 1988, denúncia contra o procurador de Justiça José Bartolomeu Gibson e os investigadores Henrique Pereira da Silva Filho e Rivel Gomes da Rocha, apontados como responsáveis diretos pelo crime. A ação foi arquivada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.⁷⁰ Na análise do caso, em 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) concluiu que a morte ocorrera por causas não naturais, com “sinais de crueldade”, e com a vítima sob custódia de agentes do Estado.⁷¹

70. Um dos casos de morte por tortura de maior repercussão foi o do estudante de Medicina e militante da VAR-Palmares, Chael Charles Schreier. Conforme atesta planilha de registro do Departamento Federal de Segurança Pública,⁷² Chael foi preso em 21 de novembro de 1969, no Rio de Janeiro, onde residia com Maria Auxiliadora Lara Barcelos (caso detalhado adiante) e Antonio Roberto Espinosa, companheiros de organização. Chael foi morto nessa noite, mas seu corpo foi entregue à família apenas quatro dias depois, embalsamado e em caixão lacrado. A Informação nº 1.039/1969, da 1ª Divisão de Infantaria do I Exército, Vila Militar, de 24 de novembro de 1969, registra que os três militantes foram presos pelo DOPS em 22 de novembro desse ano e entregues “à guarda da 1ª Cia. PE pelo CIE”.⁷³ O documento indica ainda que “os referidos elementos reagiram violentamente à prisão, realizando dois disparos de Pst. 45, P. 38, Winchester 44 e revólver Taurus 38, cano reforçado, além do lançamento de bomba de fabricação caseira sobre os policiais participantes das diligências”. Depois da “refrega”, os três teriam saído bastante feridos e foram medicados na 1ª Companhia da Polícia do Exército (PE). Segundo o documento:

Chael Charles Schreier, por estar apresentando ferimento profundo no queixo, recebeu aplicação de antibióticos – procaína, comprimido contra enjoo e soro antitetânico, além de curativos com mercúrio cromo e água oxigenada. Sobreveio em Chael um ataque com características de parada cardíaca, passando a apresentar a boca cheia de espuma, babando, revirando os olhos, ocasião em que foi atendido pelo sargento-enfermeiro da 1ª Companhia PE [Polícia do Exército] e um sargento-auxiliar de educação física, enquanto se providenciava a vinda de um médico. Aplicado o recurso da respiração artificial, o mesmo não produziu resultado, vindo Chael a falecer. É necessário acrescentar que Chael vinha fazendo regime para emagrecer, tendo perdido, conforme informação de seus companheiros, mais de 20 quilos em pouco tempo.⁷⁴

O documento relata também que o corpo teria sido encaminhado de imediato ao Hospital Central do Exército (HCE), depois de feita uma ligação ao CIE. Mesmo relato sobre a prisão e a morte de Chael consta da Informação nº 943/1969, elaborada pelo II Exército em 22 de dezembro de 1969.⁷⁵ Nesses casos, os órgãos oficiais aliam à versão de suposto tiroteio uma causa natural, o ataque cardíaco.

71. Outro documento do Centro de Informações do Exército (CIE), a Informação nº 0467/S-102-A11-CIE, de 25 de março de 1975, descreve que Chael foi capturado durante ação policial em um aparelho terrorista e, ao resistir, foi ferido em tiroteio. Segundo essa informação, tentou

se suicidar duas vezes, na viatura policial e no DOPS/RJ, e faleceu em 25 de novembro de 1969, em “consequência dos ferimentos a bala”, conforme registrado na agência central do SNI.⁷⁶ No entanto, as informações levantadas pelos familiares e apresentadas ao processo da CEMDP coincidem em afirmar que Chael morreu no dia seguinte ao de sua prisão, 22 de novembro, em decorrência da tortura sofrida no quartel da PE.

72. Em depoimento à CNV, em 25 de julho de 2014, o sargento Euler Moreira de Moraes, responsável pela prisão de Chael, revelou que o capturou sem disparar uma bala sequer, em ação com uso de gás lacrimogêneo, e o entregou à prisão ileso:

Eu levava um megafone. Eu ou outro qualquer, e dizia: “A casa está cercada, vamos sair sem que haja violência”. Falei isso várias vezes e alguns disparos foram efetuados de lá para cá. Então, não houve alternativa. Tem janela aberta e nós vamos jogar granada de gás lacrimogêneo por intermédio do nosso aparelho. Aquilo contaminou o ambiente e ficou insuportável. Saiu o Charles e se entregou. Saiu com a mão na cabeça. “Não me mate, não me mate.” “Eu não vou lhe matar, convença os demais a saírem.” Ele convenceu. E todos saíram e eu cheguei e entreguei todos os presos sem nenhuma lesão.⁷⁷

Essa declaração é comprovada pelas fotografias de Chael Charles incluídas na planilha de registro feita no dia de sua prisão, 21 de novembro de 1969, no Departamento Federal de Segurança Pública. Trata-se de fotografias de praxe para identificação criminal, de frente e perfil, apenas das regiões da cabeça e infraclavicular. Nelas Chael aparece sem camisa, identificado com o número 12.145, e não se observa nenhuma das lesões relatadas no auto de autópsia do Hospital Central do Exército (HCE) para as regiões da cabeça e pescoço: mancha azulada com infiltração hemorrágica no pavilhão auricular esquerdo, manchas róseo-azuladas com infiltração hemorrágica nas pálpebras, escoriações nas regiões malar esquerda e zigomática e orbitária direitas, e feridas de bordas irregulares já suturadas com fio de náilon na região mentoniana. As fotos também desmentem o relatado na Informação nº 1.039/1969, de 24 de novembro de 1969, que indica ferimento profundo no queixo. Essas evidências demonstram que as lesões relatadas no auto de autópsia do HCE foram produzidas após o procedimento de identificação, quando Chael se encontrava sob a tutela de agentes do Estado.

73. Ao analisar o laudo cadavérico de Chael Charles, referente ao exame de necropsia realizado em 24 de novembro de 1969, a equipe de perícia da CNV constatou a presença de hematomas (indevidamente registrados nos laudos originais como “escoriações”) produzidos nas regiões anterior e posterior da cabeça, do tronco e dos membros, alguns inclusive com formato “ovalar”, fratura com infiltração hemorrágica de várias costelas de ambos os lados e afundamento do rebordo costal esquerdo. A natureza, a forma e a distribuição por todo o corpo das lesões descritas no referido laudo indicam que Chael Charles foi agredido de forma generalizada e contínua, e que recebeu socorro médico, considerando a sutura descrita na região mentoniana.⁷⁸

74. A variedade de colorações das lesões descritas, aliada à presença dos infiltrados hemorrágicos relatados em várias costelas, corrobora a ocorrência de agressões reiteradas por todo o corpo. Verificou-se ainda que, em momento próximo e anterior à sua morte, Chael Charles fora submetido a coleta de impressões digitais, pela substância enegrecida aderida às polpas de seus dedos, procedimento

típico de diligências policiais. A transferência de seus restos mortais para São Paulo foi acompanhada por militares do II Exército, que proibiram o desejo dos familiares de realizar o sepultamento conforme a cultura judaica. Em 24 de janeiro de 2014, Antonio Espinosa relatou em depoimento à CNV que o corpo de Chael fora levado a uma sinagoga em São Paulo, onde, apesar, do cerco da PE e do DOI-CODI/SP, dois jornalistas da revista *Veja*, Bernardo Kucinski e Raimundo Pereira, além de uma junta médica, puderam constatar os ferimentos que denunciavam a tortura de Chael.⁷⁹

75. Outro caso comprovado de morte decorrente de tortura foi o de Olavo Hanssen, preso pela terceira e última vez em 1º de maio de 1970 no Estádio Vila Maria Zélia, no bairro Vila Maria, em São Paulo. Olavo, conhecido como “Alfredo”, era um dos dirigentes do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Seu grupo participava das comemorações do Dia do Trabalho, organizadas por 13 sindicatos, para distribuir panfletos. Foi preso com Dulce Querino de Carvalho (“Natália”), o marido dela e outra militante. Todos deram entrada nas instalações do QG da Polícia Militar, da Oban e do DOPS/SP. Nas dependências desse último órgão, Olavo passou por diversas sessões de tortura e, conforme carta-depoimento de Dulce Querino de Carvalho, incluída no processo da CEMDP, “seu estado de saúde piorava a olhos vistos. Mesmo assim, eles não paravam as sessões de pau de arara e de todo tipo de tortura a que submetiam Olavo”.⁸⁰

76. Olavo morreu entre 8 e 11 de maio, aos 32 anos de idade. Foram elaboradas três versões oficiais sobre sua morte. De acordo com a primeira, seu corpo havia sido encontrado nos jardins do Museu do Ipiranga e a causa da morte seria desconhecida. A segunda reafirmava o local de morte de Olavo, porém alegava que ele havia se suicidado por consumo do pesticida agrícola Paration. Já a última indicava que Hanssen se sentira mal nas dependências do DOPS/SP e fora encaminhado ao Hospital Militar do Exército com fortes dores abdominais. Teria morrido no dia seguinte por autoenvenenamento.⁸¹

77. O núcleo de perícia da CNV elaborou laudo pericial documentoscópico e concluiu que a documentação referente à morte de Olavo Hanssen sofrera alterações:

[...] a partir de 21 de maio de 1970, os documentos relativos à morte de Olavo Hanssen divulgados, inclusive o laudo, modificaram a informação anterior da causa de sua morte para “morte por envenenamento por Paration”, com modificações dos documentos pre-existentes, em circunstâncias que não podem precisar materialmente, conforme relatado nos itens anteriores.⁸²

78. Dulce Querino de Carvalho, em depoimento à CNV de 14 de novembro de 2013, relatou seu encontro com Olavo horas antes de sua morte, quando ele precisou ser carregado pelos companheiros de cela devido ao precário estado de saúde. Dulce conta que o médico e preso político Valdemar Tebaldi a alertou de que, se Hanssen não fosse encaminhado para o hospital naquela mesma noite, ele poderia falecer, pois seus rins estavam seriamente comprometidos. Dulce viu Olavo ser transferido das dependências do DOPS/SP para o Hospital Militar do Exército.

79. No laudo assinado pelos legistas Geraldo Rebelo e Paulo Augusto Queiroz Rocha, foram constatadas lesões internas e externas no corpo de Olavo, que, porém, “seriam em conjunto, ou isoladamente, insuficientes para explicar a *causa mortis*”.⁸³ As feridas corporais descritas no lau-

do de exame de corpo de delito, assinado por Alcides Cintra Bueno Filho em 9 de maio de 1970, correspondem a lesões causadas pelo emprego do pau de arara, conforme o deputado Oscar Pedroso Horta observou em discurso na sessão de 31 de julho de 1970 da Câmara Federal. Horta destacou o fato de que a autópsia do corpo de Hanssen não encontrara resquícios de Paration na traqueia, no esôfago e no estômago, entretanto o exame sanguíneo acusava envenenamento por essa substância. Horta concluiu que “[...] só pode o veneno lhe ter sido ministrado através de uma injeção, porque o inseticida, alcançado o sangue, localiza-se nos rins e provoca, como se lê no laudo do corpo de delito, pielonefrite aguda. Sem tratamento, morreu”.⁸⁴

80. Em depoimento à CNV de 31 de julho de 2014, o juiz aposentado Nelson da Silva Machado Guimarães confirmou as torturas sofridas por Olavo Hanssen e refutou a versão de suicídio, a mesma que parecia ter sido afirmada em seu despacho ao ser arquivado o processo. Naquela oportunidade, o juiz concluiu “não haver encontrado elementos objetivos de convicção de que a morte tenha sido causada criminosamente”.⁸⁵ No entanto, em sua declaração à CNV, Nelson Guimarães foi taxativo ao justificar seu posicionamento naquele momento:

Estou convencido de que [a morte] foi sob tortura. [...] Falo das lesões e que não houve suicídio, como quer o relatório. Falo das lesões e que nada mais posso fazer naquele momento. Nas circunstâncias históricas, eu não posso oficial determinar a abertura de uma investigação naquelas circunstâncias. Mas eu deixo claro que não houve suicídio, porque estão presentes as lesões tais e tais. Era o que me parece que era possível fazer naquele momento.⁸⁶

81. O jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, militante do Partido Operário Comunista (POC), foi preso em Santos (SP) no dia 15 de julho de 1971, retirado à força da casa de sua mãe, Iracema da Rocha Merlino, por oficiais do DOI-CODI/SP. Estes procuravam Luiz Eduardo e sua companheira, Ângela Maria Mendes de Almeida, que se encontrava na França. Os dois ocupavam posições estratégicas no POC, organização monitorada pela Operação Bandeirantes (Oban) no período, conforme atesta relatório do II Exército de 5 de julho de 1971.⁸⁷

82. Luiz Eduardo da Rocha Merlino foi torturado por 24 horas seguidas e, depois, conduzido para uma cela solitária, conforme registra *Direito à memória e à verdade*.⁸⁸ Relata-se que Merlino foi submetido ao pau de arara durante longo período, o que lhe causou grave complicação circulatória e gangrena nas pernas. Segundo relato do companheiro de prisão Guido de Souza Rocha, constante do processo da CEMDP, Luiz Eduardo:

[...] passou a demonstrar um certo mal-estar nas pernas em consequência do pau de arara, sendo que para ir à privada ele tinha que ser carregado [...] seu estado de saúde passou a decair tanto que os torturadores não se animaram a levá-lo para o quarto de tortura para fazer uma acareação, como de costume, preferindo trazer até a cela um outro prisioneiro, acareando-os. [...] durante toda a acareação o jovem [Luiz Eduardo] permaneceu deitado, muitas vezes respondendo por gestos posto que já não conseguia falar direito.⁸⁹

83. Seu estado agravou-se em poucas horas, entre os dias 18 e 19. Presume-se, a partir de depoimentos testemunhais, que ele foi então enviado ainda com vida ao Hospital Geral do Exército, onde faleceu. A versão oficial, reproduzida em informe do SNI de 1º de agosto de 1979, alegava que a morte havia

sido causada por atropelamento em tentativa de fuga, enquanto o militante era transportado para o Rio Grande do Sul, onde deveria reconhecer companheiros de organização.⁹⁰ De acordo com o atestado de óbito, assinado pelo legista Isaac Abramovitch e declarado pelo delegado do DOPS Alcides Cintra Bueno Filho, Merlino faleceu em 19 de julho de 1971, como consequência de uma anemia aguda traumática.⁹¹

84. A notícia da morte de Merlino chegou à família por intermédio de seu cunhado, Adalberto Dias de Almeida, que se valeu da condição de delegado da Polícia Civil para entrar no necrotério do IML e localizar o corpo. O cadáver apresentava nítidos sinais de tortura. Essa situação é descrita no documento intitulado “Profissionais de saúde: tortura e anistia”, redigido pelo Núcleo de Profissionais de Saúde do Comitê Brasileiro de Anistia, e incluído no processo de Merlino da CEMDP.⁹²

85. Dossiê enviado pela família de Merlino à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo e à CNV traz depoimentos de ex-presos políticos que denunciam a participação de agentes da repressão na tortura sofrida pelo jornalista. Uma dessas testemunhas é Eleonora Menicucci de Oliveira, torturada junto com Merlino. Segundo Eleonora:

[...] a presença do [Carlos Alberto Brilhante] Ustra na sala de tortura, do J.C. [Dirceu Gravina] e do Ubirajara [Aparecido Laertes Calandra], que ora torturavam Nicolau [Luiz Eduardo Merlino] no pau de arara, ora a mim na cadeira do dragão. [...] o assassinato do Nicolau tem responsáveis, e estes responsáveis, diretamente responsáveis com a fúria e a selvageria que os caracterizava. Porque o Merlino, nem o nome dele abriria, e estas três pessoas muito fortemente presentes no assassinato dele são absolutamente responsáveis [...].⁹³

86. No mesmo dossiê, outra testemunha, o ex-militante do POC e ex-presos político Otacílio Guimarães Cecchini, declarou o seguinte:

No meio de uma enquete o Ustra entra na sala, ele era o comandante, entra um militar dizendo que haviam telefonado do hospital, que os médicos estavam pedindo contato com a família para uma amputação. [...] Ele [Merlino] sai com vida, isso é importante. [...] Nós vimos, como muitos outros, a cena do enfermeiro, colocaram [o Merlino] em uma mesa para fazer uma massagem. Havia um carcereiro de nome Marechal.⁹⁴

87. Os documentos de declaração de preso de Merlino, datados de 17 a 19 de julho, atestam que ele foi interrogado pelas equipes preliminares A e B do DOI-CODI/SP.⁹⁵ A família, ao concluir o referido dossiê, denuncia que

[...] o assassinato de Luiz Eduardo da Rocha Merlino teve no seu comando o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, mas contou com a participação ativa do delegado de polícia Dirceu Gravina (J.C.) e do delegado de polícia aposentado Aparecido Laertes Calandra na tortura que levou à gangrena de suas pernas. Dessa tortura participou também Maurício Lourival Gaeta, já falecido.⁹⁶

88. Raul Amaro Nin Ferreira foi outra vítima morta sob custódia do Estado. Raul foi detido, em 31 de julho de 1971, numa *blitz* do Exército, quando voltava de um restaurante com um casal de amigos. Poucas horas antes, o grupo já havia sido abordado por policiais e liberados após identificação. Na segunda

detenção, o carro foi revistado e, ao serem encontrados dois desenhos considerados mapas suspeitos, os três foram presos. Mais tarde ficou comprovado que os mapas nada mais eram do que indicações de endereço: o primeiro, em posse de Raul, mostrava como tomar a via Dutra desde o apartamento de seu cunhado em São Paulo; e o segundo, encontrado na bolsa da mulher, explicava o caminho para chegar à casa de Raul.

89. Durante toda a manhã de 1º de agosto, Raul permaneceu preso no DOPS/RJ, até ser levado à casa dos pais, onde equipe liderada pelo agente Mário Borges soube que Raul morava sozinho em um apartamento em Santa Teresa, mas precisava pegar cópia das chaves na casa dos pais. Em seguida os policiais dirigiram-se à sua residência, que revistaram durante toda aquela tarde. Por volta das oito da noite, saíram do apartamento com Raul algemado, sem dar informações sobre o lugar para onde estava sendo levado. De acordo com os agentes, ele escondia material subversivo, como “um mimeógrafo, uma máquina de escrever, papel Stencil, dois radiotransmissores e dois radiorreceptores”, além de “documentação e livros de cunho subversivo” (Informe nº 0842/SC3, de 5 de agosto de 1971). Segundo relato de sua mãe, o agente Mário Borges declarou que o caso de Raul passava a ser “assunto de competência do Exército nacional”, conforme o livro-dossiê *Raul Amaro Nin Ferreira: relatório*.⁹⁷

90. Raul retornou ao DOPS à 1h30 do dia 2, conforme ficou registrado no Livro Ímpar nº 18, registro nº 1.281 do órgão. Entre o momento em que saiu de seu apartamento e seu ingresso no DOPS, permaneceu em lugar desconhecido e foi interrogado por agentes do DOI-CODI/RJ. Alex Polari e Aquiles Ferrari, presos também no DOPS, declararam ter testemunhado sua chegada, de madrugada, visivelmente torturado e amedrontado, mas andando ainda. Na tarde desse mesmo dia foi transferido para o DOI-CODI/RJ, na sede do 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, conforme consta de seu prontuário, ficha nº 19.430 do DOPS. Ali foi submetido a tortura da tarde do dia 3 até a madrugada do dia seguinte, segundo depoimento do ex-soldado Marco Aurélio Magalhães aos autos da ação declaratória que a família de Raul moveu contra a União, e em entrevista à *Folha de S.Paulo* de 19 de setembro de 1986. Depois de examinado por um oficial médico, Raul foi transferido para o HCE, “onde recebeu primorosa assistência médica, sob a recomendação do comando do I Exército de cuidados extremos pela sua importância como primeiro preso ligado ao ‘comando nacional’ do MR-8”, segundo a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, de 9 de abril de 1975.⁹⁸

91. Apesar do zelo declarado por seus carcereiros, o comandante do I Exército, Sylvio Frota, ordenou em 11 de agosto que o comissário Eduardo Rodrigues e o escrivão Jeovah Silva se apresentassem ao diretor do HCE para interrogar Raul Amaro Nin, informação que ficou registrada no Ofício nº 360/DOI, do Ministério do Exército. Torturado nas dependências do HCE, Raul morreu provavelmente naquele mesmo dia, o que se pode inferir do relatório produzido pelo DOI no dia 11, que indica: “Não houve tempo para inquiri-lo sobre todo o material encontrado em seu poder”. No entanto, a morte de Raul foi registrada oficialmente no dia 12 de agosto. Nesse mesmo dia, o major José Antônio Nogueira Belham assinou, no impedimento de João Pinto Pacca, coronel-chefe do DOI/I Exército, o seguinte documento: “De acordo com entendimentos havidos, remeto-vos todo o material apreendido em poder de Raul Amaro Nin Ferreira, bem como cópia das declarações prestadas pelo referido preso neste destacamento”.⁹⁹

92. Em 29 de setembro de 1971, o Centro de Informações do Exército (CIE) produziu o relatório nº 2.298/1971 sobre o caso de Raul. De acordo com o documento, sua prisão ocorreu dentro de uma operação para levantamento de dados que “indicavam o recrudescimento de ações terroristas sob a

direção das organizações do MR-8 e da ALN”.¹⁰⁰ Os mapas apreendidos no carro de Raul foram classificados pelos agentes como pertencentes ao MR-8, e sua residência, considerada aparelho da organização, a “mais perigosa porquanto vem atuando na Guanabara em missões de assaltos, alguns sob contrato de outras facções terroristas”, conforme a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, de 9 de abril de 1975.¹⁰¹

93. Raul foi também vinculado a um documento intitulado “Ação da infraestrutura – fardamento”, um suposto plano de roubo de fardamentos de oficiais e generais, que teria sido encontrado em seu apartamento, como consta do encaminhamento nº 43616E/71/AC/SNI, redigido pelo SNI.¹⁰² Foi essa a informação que os agentes apresentaram na reunião da comunidade de informações do I Exército, em 5 de agosto. No entanto, não existe nenhum rastro desse documento nos relatórios que foram produzidos depois da detenção de Raul, como também não há registros sobre a cerrada luta corporal que teria se seguido a uma suposta tentativa de fuga. Esta foi citada pela primeira vez quando Raul deu entrada no HCE, para justificar o penoso estado físico em que se encontrava. O “Parecer médico-legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos Anos de Chumbo”, do perito Nelson Massini, apresentado em audiência pública da Comissão Especial da Verdade do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 2014, comprovou que Raul morreu em decorrência de tortura. Conforme análise desse documento, as lesões encontradas em seu corpo foram produzidas em três momentos diferentes: antes de sua entrada no HCE, durante sua internação e pouco antes de sua morte.¹⁰³

94. A família de Raul foi informada de sua morte apenas na tarde de 12 de agosto, e o corpo foi liberado às quatro horas da manhã do dia seguinte, depois da autópsia realizada pelo médico Rubens Pedro Macuco Janini. Seu tio, o também médico legista Manoel Ferreira, pôde ver o corpo do sobrinho duas horas depois de realizado o exame necroscópico e constatou a existência de inúmeras lesões e hematomas.

95. O caso de sequestro, tortura e morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana, militantes da ALN, presos por volta do dia 20 de novembro de 1973 por agentes do DOI-CODI/SP, é também marcado por requintes de crueldade. Sônia havia sido presa em maio de 1969 quando participava de manifestação estudantil na praça Tiradentes, no Rio de Janeiro. Levada ao DOPS/RJ, foi transferida para o presídio feminino São Judas Tadeu e libertada três meses mais tarde. Passou a viver na clandestinidade e, em maio de 1970, exilou-se na França. Mesmo fora do país, suas atividades continuaram monitoradas pelos órgãos brasileiros. O encaminhamento nº 0302 do Cenimar, de 21 de julho de 1975, registra depoimento prestado por Lucia Maria Murat Vasconcelos na delegacia regional da PF na Bahia, em abril de 1971, que informava sobre a entrega de “material sobre tortura de presos políticos no Brasil” por Margarida Balbina da Silveira à Frente Brasileira de Informações, em Paris, através de Sônia Moraes Jones. O documento assinalava que “o paradeiro da epígrafada é desconhecido por este Centro”.¹⁰⁴ Em 1973, ao saber do desaparecimento de seu então marido, Stuart Angel Jones (caso narrado no Capítulo 12), com quem era casada desde outubro de 1968, Sônia viajou ao Chile e de lá ingressou de forma clandestina ao Brasil.

96. Antônio Carlos Bicalho Lana tinha sido militante da Corrente e, quando essa organização passou a integrar a ALN, viajou para Cuba, onde recebeu treinamento militar. Em 1972 conseguiu fugir ao cerco montado pelo DOI-CODI/SP no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo, que resultou na morte de Ana Maria Nacinovic, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca. Nesse conflito, Antônio recebeu três tiros que, mais tarde, foram fundamentais para reconhecer seus restos mortais.

Em ficha do DOPS, Antônio foi definido como “pertencente à Organização Político Militar (OPM), que adota o marxismo-leninismo como doutrina e a violência como linha de ação”.¹⁰⁵

97. De acordo com informações recolhidas por seus familiares com funcionários do prédio onde moravam em 1973, os dois eram vigiados havia algum tempo. Sua prisão ocorreu quando pegavam ônibus de São Vicente para São Paulo, segundo relataram o bilheteiro e o motorista que testemunharam o episódio. Quando Antônio foi ao guichê para comprar os bilhetes, vários agentes o esperavam para prendê-lo. Ao tentar resistir, recebeu uma coronhada de fuzil na boca, enquanto Sônia foi algemada pelos pés e retirada do ônibus. Foram colocados em carros diferentes e levados para local desconhecido.¹⁰⁶

98. Depois de presos em São Vicente, existem duas versões sobre o que aconteceu com Antônio e Sônia. De acordo com o coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília, Sônia teria sido levada do DOI-CODI/SP ao DOI-CODI/RJ, onde teria sido torturada e estuprada com um cassetete. Segundo relato de João Luiz de Moraes, tenente-coronel da reserva do Exército e pai de Sônia, Canrobert informou ainda que ela teria sido levada de volta para o DOI de São Paulo, “local onde novas torturas lhe foram aplicadas, inclusive com arrancamento de seus seios”, para ser em seguida executada com dois tiros, conforme o *Dossiê ditadura*.¹⁰⁷ A segunda versão foi dada pelo ex-sargento Marival Chaves em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992. À época dos fatos, Chaves trabalhava no DOI-CODI/SP e, segundo seu relato, Antônio e Sônia teriam sido levados para um centro clandestino onde teriam permanecido entre cinco e dez dias até morrer sob tortura, em 30 de novembro de 1973.

99. Em depoimento à CNV de 21 de novembro de 2012, Marival reafirmou a existência do centro de tortura onde Antônio e Sônia teriam sido mortos. Trata-se de um sítio na região da Serra do Mar, propriedade de um empresário paulistano do ramo de transportes.¹⁰⁸ Em depoimento anterior, de 30 de outubro de 2012, também à CNV, Marival declarou que os dois militantes haviam sido assassinados por uma prática que chamou de “tiro ao alvo”. Depois, seus corpos, com perfurações no ouvido, na testa e na face, teriam sido expostos no DOI-CODI/SP como “troféus”.¹⁰⁹ Nesse depoimento, o ex-agente declara:

Eu vi o cadáver [de Sônia], parecia uma moça [...]. Vi, o cadáver, foi exposto à visita do pessoal do DOI. Eles colocaram lá. Primeiro que o Bruno era um troféu, que é o Antônio Carlos Bicalho Lana, ele era um troféu para o DOI. [...]

Dentro do DOI, o [cadáver] de Sônia e do companheiro dela, Antônio Carlos Bicalho Lana, foi exposto à visita do pessoal do DOI. [...] O que foi sintomático e muito nítido, as perfurações no ouvido, na testa, na face dos dois. [...] A ideia do tiro ao alvo.¹¹⁰

100. A versão oficial foi publicada nos jornais *O Globo* e *O Estado de S. Paulo* em 1º de dezembro: o casal teria morrido quando era levado ao hospital, depois de tiroteio com agentes de segurança, na avenida Pinedo, bairro de Santo Amaro, São Paulo. Essa mesma versão consta de vários documentos oficiais. O *Cenimar*, por exemplo, divulgou no Pedido de Busca nº 1.390, de 9 de junho de 1975, a seguinte informação, contida, de acordo com o documento, no Relatório Periódico de informações (RPI) nº 11/1973 do II Exército:

Durante uma ronda realizada pelo DOI-CODI/II Exército, no dia 30/11/1973, nas regiões de Santo Amaro, Socorro e Interlagos, foi verificada a presença de um casal suspeito que perambulava pela avenida Pinedo. Tal fato ocorreu por volta das 15h20, nas proximidades do nº 1.100 daquela avenida, sendo que o elemento mencionado apresentava grande semelhança com Antônio Carlos Bicalho Lana (Bruno), integrante do GTA/ALN. Ao ser dada voz de prisão ao referido casal, o mesmo reagiu a tiros. Travou-se então, um rápido tiroteio, tendo o casal tombado bastante ferido. Ambos faleceram quando eram conduzidos para um hospital próximo. O homem que portava documentos falsos em nome de “Jair da Silva” foi identificado como sendo, realmente, o terrorista do GTA/ALN Antônio Carlos Bicalho Lana (Bruno). A mulher que usava documentos com nome de “Esmeralda Siqueira Aguiar” foi, posteriormente, identificada como sendo Sônia Maria Lopes de Moraes.¹¹¹

101. O mesmo relatou a Polícia Civil de São Paulo, que, em ofício, registrou: “Consta arquivada nesta divisão uma cópia xerográfica de certidão de óbito referente a Esmeralda Siqueira Aguiar, expedida aos 05/12/1973 pelo Cartório do Registro Civil – do 20º subdistrito – Jardim América – comarca da capital de São Paulo”.¹¹² Esmeralda era o nome falso usado por Sônia, conhecido pelos órgãos de segurança, que, em 30 de maio 1983, registraram na Informação nº 116/A-2/IV COMAR do II Exército que Sônia “foi morta durante enfrentamento com elementos pertencentes aos órgãos de segurança [...] na ocasião foi sepultada com o nome falso que então usava, Esmeralda Siqueira de Albuquerque, no Cemitério Dom Bosco, em Perus, em São Paulo”.¹¹³ Apesar de a verdadeira identidade de Sônia ser conhecida, sua certidão de óbito foi lavrada em 26 de outubro de 1979 com o nome falso. Só em 22 de abril de 1989 o documento foi retificado com sua verdadeira identidade.

102. As referências da versão falsa das mortes de Antônio e Sônia continuaram a ser reproduzidas nos anos que se seguiram, como a Informação nº 0225/CISA-ESC RCD, de 25 de abril de 1974, que trata de Antônio Bicalho Lana e de outros militantes.¹¹⁴ Em 22 de setembro de 1978, a Informação nº 698-E2/72, do SNI, registrou sobre Antônio que “morreu em SP”;¹¹⁵ enquanto a Informação nº 1.235/S-102-A13-CIE, de 5 de outubro de 1978, afirma que ele “morreu em São Paulo/SP em dezembro de 1973”.¹¹⁶ Mesmo com o reconhecimento de sua morte, o nome de Antônio fez parte de uma lista de anistiados políticos, publicada pelo jornal *O Globo* em 10 de outubro de 1979.

103. Apesar de todos os esforços de investigação, ainda hoje não se conhecem as datas exatas de morte de Antônio e de Sônia. Segundo as certidões de óbito, morreram em 30 de novembro de 1973, a mesma data que consta dos dois laudos de exame necroscópico que, no entanto, só foram assinados em 5 de dezembro de 1974.¹¹⁷ Nos dois casos, a causa de morte registrada foi “hemorragia interna por ferimento de arma de fogo”, sem nenhuma referência aos sinais evidentes de tortura. Ambos foram enterrados no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo. Seus corpos foram recuperados em 1990, com a abertura da vala comum desse cemitério, usada pela repressão para descarte de militantes políticos. Novos detalhes do suplício de Sônia foram revelados à CNV por testemunha ocular, cuja identidade é mantida em sigilo. De acordo com esse depoimento, Sônia já estava deformada e ainda foi torturada com um rato introduzido em sua vagina. Os responsáveis pelas atrocidades vividas por Sônia, assim como por sua morte, seriam o chefe de interrogatórios, Lourival Gaeta, que atuava no DOI-CODI/SP de São Paulo, e integrantes de sua equipe.

E) HOMICÍDIOS COM FALSAS VERSÕES DE SUICÍDIOS

104. Nos casos considerados como suicídios, conforme a versão oficial, a análise pericial da CNV também comprovou inconsistências e fragilidades nas circunstâncias de morte de várias vítimas, registradas em laudos oficiais. São situações diversas, nas quais a CNV identificou exames médico-legais e outros documentos relevantes que atestavam óbitos em decorrência de suicídios por enforcamentos, arma de fogo, atropelamentos e projeções (de prédios, pontes e viadutos), entre outros, que na verdade se revelaram casos de execução. São exemplos as mortes de João Lucas Alves (1968), Higino João Pio (1969), Severino Viana Colou (1969), Henrique Cintra Ferreira de Ornellas (1973), Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho (1976), registradas como enforcamento; e a de Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972), como autoeliminação com disparo de arma de fogo. Nesses pronunciamentos periciais da CNV, foram apresentadas explicações das reais circunstâncias de morte dessas pessoas, que nem sempre eram militantes de oposição ao regime, como Ornellas e Pio.

105. Em 7 de novembro de 1968 foi preso pela segunda vez o ex-sargento da Aeronáutica João Lucas Alves. Sua primeira prisão havia ocorrido logo em seguida ao golpe de 1964, quando foi detido na Base Aérea de Santa Cruz e expulso da Aeronáutica pelo Ato Institucional nº 1. Em 1968, João Lucas, já dirigente do Comando de Libertação Nacional (Colina), foi preso por agentes do DOPS/RJ e, em seguida, transferido para o quartel da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Permaneceu detido no Rio de Janeiro até 28 de fevereiro de 1969, quando foi transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, onde foi morto.¹¹⁸

106. A versão oficial alegou que o militante teria falecido nessa delegacia em 6 de março de 1969, em decorrência de asfixia mecânica resultante de suicídio por enforcamento. Essa versão foi corroborada por laudo necroscópico dos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva.¹¹⁹ O dossiê de investigação sobre a morte de João Lucas Alves, iniciado em 1972 e acompanhado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), incluiu depoimentos dos legistas citados, do policial militar José Pereira Gonçalves, dos funcionários públicos Haydn Prates Saraiva, José Lisboa e Luiz Soares da Rocha, e da mãe de João Lucas, Odília Pimenta Alves.¹²⁰

107. Com exceção do depoimento de Odília, todos os outros relataram que João Lucas teria sido transferido para Belo Horizonte, em março de 1969, sob a responsabilidade de Luiz Soares da Rocha, superintendente do Policiamento Civil de Minas Gerais, onde teria sido isolado em cela da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, com comunicação permitida somente por meio do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, de Luiz Soares da Rocha e de José Lisboa. João Lucas,

[...] após tentar em vão seccionar as veias do pulso com a lapiseira, havia se enforcado na perna de sua calça; [...] o cadáver de João Lucas Alves permaneceu quase uma semana na geladeira do Departamento de Medicina Legal, à espera de alguns elementos de sua família e como ninguém aparecesse, foi sepultado no Cemitério da Saudade [...].¹²¹

108. O depoimento de Odília Pimenta Alves, em 11 de março de 1969, nega essas declarações. De acordo com seu relato, ela solicitou informações sobre o filho às autoridades do Departamento de Vigilância Social (DVS) em 8 de março de 1969, e foi informada que ele havia

sido transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos. Nesse local apresentaram-lhe lista de prisioneiros e a informaram de que os presos do DVS eram encaminhados ao Exército. Odília retornou a esse órgão, onde recomendaram procurar Luiz Soares da Rocha no Departamento de Investigações, porém, não o encontrou. Somente em 11 de março, ao retornar à Delegacia de Furtos e Roubos, foi informada da morte e do enterro de João Lucas Alves.¹²²

109. Peritos da CNV analisaram a documentação do caso e concluíram que o ex-sargento fora vítima de homicídio por estrangulamento, pois no local de sua morte “não havia qualquer sistema engendrado pela vítima, [...] fato que inviabiliza o suicídio”.¹²³ Os peritos constataram que

o estrangulamento não foi realizado diretamente com as mãos do agressor, visto que não havia no pescoço qualquer evidência nesse sentido, mas sim por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que, segundo o LEC [laudo de exame cadavérico], envolvia o pescoço da vítima quando da realização da necropsia [...].¹²⁴

A perícia atesta ainda que João Lucas foi vítima de tortura, consideradas as lesões nas regiões dos olhos, pés, ombros e glúteos da vítima. Os ferimentos nas falanges dos pés e a ausência de unhas nos dedos, segundo análise pericial, possivelmente representam que tenha ocorrido a prática de tortura conhecida como “falanga”.¹²⁵

110. A morte de Higino João Pio, primeiro prefeito de Balneário Camboriú (SC) escolhido pelo voto direto, em 1965, foi divulgada na versão oficial como decorrente de suicídio por enforcamento. Em fevereiro de 1969, Higino foi levado pela Polícia Federal (PF) à Escola de Aprendizes de Marinheiros de Florianópolis para esclarecer denúncias de irregularidades administrativas e enriquecimento ilícito. No dia 3 de março foi divulgado seu suicídio. Essa morte por razões políticas era praticamente desconhecida até 1997, quando a família levou o caso à CEMDP. Durante o processo, ficou claro que sua detenção e morte decorreram de perseguição pela amizade que tinha com o ex-presidente João Goulart, deposto em 1964. Na investigação da CEMDP, confirmou-se que “adversários políticos” o haviam denunciado à PF e à Procuradoria-Geral. O caso foi até o SNI e a Comissão Geral de Investigação, que inclusive tentou, posteriormente, suspender seu inventário. Como informa o livro-relatório da CEMDP *Direito à memória e à verdade*, porém, “a tentativa foi infrutífera, pois Higino, segundo todos os depoimentos, era cidadão honesto, um político sem mácula, cujo patrimônio diminuía durante a gestão”.¹²⁶

111. Em laudo necroscópico de 7 de março de 1969, assinado pelos legistas de Santa Catarina José Caldeira Ferreira Bastos e Léo Meyer Coutinho, é atestada a morte em consequência de “asfixia por enforcamento”. Esse documento também descreve que “não há escoriações ou equimoses em todo o corpo”.¹²⁷ O laudo pericial do local, feito na mesma data pelos peritos Paulo Mendonça Souza e Daniel V. Arantes, registra o enforcamento de Higino, com o corpo de “pijama azul-claro, descalço, com a frente para a parede, estando em posição de suspensão incompleta, em pé, tendo ao pescoço um arame e entre este e o pescoço, uma toalha”. O “aramé usado como laço no enforcamento” estava preso a “um registro de água com uma torneira em forma de roda”. Relata-se ainda que, “considerando o ambiente interno do camarote e ainda o alinhamento das vestes do cadáver, que afastam a possibilidade de ter havido luta, disputa ou violência, chegaram os senhores peritos à conclusão de que se trata de um caso de suicídio”.¹²⁸

112. Pronunciamento técnico da CNV, porém, chegou à conclusão oposta em análise pericial elaborada a partir de elementos materiais do caso.¹²⁹ Segundo esse parecer, diversos itens dos laudos oficiais são inconsistentes: a ausência de equimoses no rosto, que tocava a parede; o sulco no pescoço, que é típico de estrangulamento; o corpo com os pés apoiados no chão, o que não promoveria a constrição total do pescoço; as mãos à frente do corpo, e não suspensas na lateral do torso, indicando que elas haviam sido amarradas; a não flexão dos joelhos, visto que os pés se apoiavam no chão, comprovando que o corpo já apresentava rigidez cadavérica completa quando foi colocado na posição em que foi encontrado. O aparato de enforcamento como visto nas fotos e descrito nos laudos não proporcionaria condições de morte da vítima, pois tinha nós fixos para travar-se ao pescoço e, como estava, apenas parcialmente enrolado no registro de água, não resistiria ao peso do corpo, que só se manteve em pé por estar encostado à parede e em posição de equilíbrio. A inexistência de sinais de luta e resistência é irrelevante, pois a vítima estava em cárcere – ou seja, completamente dominada. Assim, a conclusão é que não houve enforcamento e, em consequência, tampouco houve suicídio.

113. Severino Viana Colou, ex-sargento e militante do Colina, morreu em 24 de maio de 1969, na cela nº 3 da 1ª Companhia da Polícia do Exército, no Rio de Janeiro. Severino foi acusado de participar de ações armadas em 1968, em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro, além de ser indicado como parte do comando que matou o major do Exército alemão Edward Von Westernhagen – confundido com o capitão boliviano Gary Prado Salmón, um dos responsáveis pela morte de Che Guevara em 1967. Pelo pedido de busca nº 0569, de 14 de março de 1975, o Cenimar informou que Severino fora preso três dias antes de sua morte, em 21 de maio de 1969, em Magé (RJ), “acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar”.¹³⁰

114. Para esclarecer sua morte foi instalado o Inquérito Policial Militar nº 1.478, que concluiu pelo suicídio, versão reafirmada pelo exame necroscópico realizado no Hospital Central do Exército (HCE) e assinado pelo médico Rubens Pedro Macuco Janini. O corpo foi enviado ao IML do Rio de Janeiro em 2 de junho e enterrado como indigente no Cemitério da Cacuia, na região da Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, segundo consta de seu atestado de óbito.¹³¹

115. O laudo pericial do local, realizado no mesmo dia 24 pelos legistas Euler Moreira de Moraes, segundo-sargento, e Erival Lima dos Santos, terceiro-sargento, concluiu que “a morte ocorreu por autodeterminação, tendo a vítima na efetivação desse objetivo, usado como força sua própria calça”. Esse mesmo laudo, aprovado e assinado pelo tenente-coronel Alexandre Boaventura Bandeira de Mello em 24 de junho, aponta, porém, que, “em ambas as pernas, na altura da canela apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco”, e “nas nádegas apresentava hematomas de formato irregular”, sem explicar as causas dessas marcas.¹³² No termo de inquirição de testemunha, realizado no dia 2 de junho, o sargento Euler Moreira de Moraes agregou que a vítima efetuou

rodopios da esquerda para a direita até que com essa ação as duas pernas da calça enrolaram-se, passando a constituir um tirante único. Com a continuação dos movimentos, a pressão produzida passou a agir diretamente sobre o pescoço, causando o desfalecimento. Consequentemente, suas pernas perderam a sustentação do tronco, aumentando, desse modo, a pressão sobre o pescoço, [...] ocorrendo com a duração da ação aí localizada, a interrupção do fluxo normal de ar.¹³³

116. Essa versão falsa foi mantida por anos, como confirmam o Ofício nº 002, do DPF, de 17 de março de 1975, e a Informação nº 0635, do SNI, de 22 de abril de 1975.¹³⁴ O núcleo pericial da CNV, entretanto, identificou inconsistências no laudo pericial de local de morte, em relação às fotografias anexas a ele, e no auto de autópsia da lavra do capitão-médico Arildo da Silva, do Serviço Médico Legal do HCE, de 24 de maio de 1969. Em suas conclusões, a análise pericial da CNV indica que a morte de Severino ocorreu “por homicídio por estrangulamento, ou por outra causa porventura omitida pela análise médico-legal”, sem que existam elementos para “afirmar em que local e em que circunstâncias se deu a morte”.¹³⁵ Essa análise se sustenta na existência de dois sulcos no pescoço, “um apergaminhado e horizontal, típico de estrangulamento, enquanto o outro, oblíquo e ascendente, possui o fundo claro, típico daqueles produzidos *post mortem*”. Tampouco há correspondência entre a descrição da calça enrolada ao pescoço e as fotografias incluídas no laudo, que mostram que a peça de roupa foi, na verdade, fixada por meio de nós.

117. Por outra parte, “o sistema de constrição proposto jamais seria eficiente para manter a constrição do pescoço, na medida em que a perna da calça se desenrolaria do cadáver, quando esse cessasse o movimento de torção, retornando à posição de equilíbrio, mesmo que a vítima desfalecesse”. Também a altura descrita para explicar o suicídio não é suficiente para produzir o enforcamento, já que, de acordo com a versão oficial, a calça foi suspensa em uma das barras verticais da cela a 1,5 metro de altura, enquanto a análise das fotografias revela que “o pescoço da vítima estaria cerca de 0,3 metro mais abaixo desse ponto, ou seja, a 1,2 metro do piso, tornando mais absurda a hipótese de enforcamento da forma relatada, observando-se que a vítima tinha 1,73 metro de altura”. A isso ainda devem agregar-se a intensidade e a dispersão das lesões e escoriações descritas na cabeça, tronco e membros, marcas características da prática de tortura, fato que também foi denunciado pelos presos políticos Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzuti da Silva e Afonso Celso Lana Leite, em auditorias militares feitas à época.¹³⁶ Finalmente, o próprio depoimento do legista Euler Moreira de Moraes, prestado à equipe de perícia da CNV em 25 de julho de 2014, confirma a falsidade do documento. Segundo suas declarações, o laudo foi feito sob a coação do capitão [Celso] “Lauria, nomes de que não me lembro muito bem”.¹³⁷

118. Suicídio foi também a justificativa no caso do criminalista Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, que, ao que tudo indica, nem sequer tinha militância política. Detido em Arapongas (PR), em 18 de agosto de 1973, por alegadas suspeitas de vinculação com criminosos que defendia, foi em seguida levado ao 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, em Brasília, onde teria sido encontrado morto em uma cela três dias depois, enforcado com aparato feito com três gravatas e um cinto, que foi amarrado na vidraça do banheiro da cela. Em nota oficial difundida por órgãos da imprensa, como o *Jornal do Brasil* do dia 23, a PF dizia que Ornellas, incluído em inquérito policial militar para “apurar responsabilidades de componentes ligados à subversão”, “perpetrou suicídio [...] após sua prisão”. No relatório final de 15 de março de 1974, porém, essa investigação nada identificou contra Ornellas, como também “nada foi apontado que infringisse a Lei de Segurança Nacional”.¹³⁸

119. O laudo necroscópico, assinado pelos médicos Hermes Rodrigues de Alcântara e Ary Louzada Dias, atesta morte por asfixia. Os legistas relatam ainda que “todos os sinais (sulco no pescoço e algumas equimoses e escoriações) encontrados no corpo são compatíveis com enforcamento. Não havendo sinais de tortura ou crueldade nem de defesa, somos de opinião que são fortes os indícios de suicídio”.¹³⁹ O inquérito policial militar para apurar a morte de Ornellas em

dependência militar reafirmou as conclusões do laudo, reforçando que ficara “claro e insofismável o suicídio”. Perícia da CNV, sempre elaborada a partir da análise dos próprios laudos da época, afirma que Ornellas foi vítima de homicídio.¹⁴⁰ São várias as inconsistências constatadas na versão oficial. Com relação ao local, não havia nenhum objeto que permitisse à vítima alcançar o ponto em que a forca estava fixada; assim como as manchas junto à válvula de descarga, descritas como feitas pelos pés de Ornellas enquanto se debatia, não poderiam ter sido feitas por ele, por estar descalço. A ausência de sinais de luta no local, argumento para garantir que não houve agressão à vítima, pode simplesmente confirmar que a morte ocorreu com ele já inteiramente dominado, visto que estava detido em uma unidade prisional.

120. Ainda conforme perícia feita pela CNV, as marcas observadas no corpo igualmente desmentem o laudo oficial. As manchas de hipóstase nas mãos e pés não garantem que a parada de circulação se deu com a vítima na posição em que foi encontrada – dado que elas poderiam ocorrer após o falecimento, antes de alcançar a rigidez cadavérica. Como seu corpo foi encontrado encostado à parede, a ausência de lesões no rosto também nega o enforcamento, uma vez que convulsões – experimentadas por qualquer vítima de enforcamento, após a constrição no pescoço – o levariam a debater-se o bastante para sofrer escoriações, ainda que leves. Por outro lado, as equimoses avermelhadas no tronco do corpo não são compatíveis com enforcamento, mas indicativas de violência. O laudo cadavérico descreve o sulco no pescoço de Ornellas como oblíquo, mas as fotos o expõem na horizontal, e isso prova que a suspensão completa na “forca”, como mostram as imagens de seu corpo, não ocorreu de forma a causar o óbito, mas teria sido montada. Por fim, os laudos oficiais não se referem a congestão facial, língua protusa e pontilhados hemorrágicos, ausências que se confirmam nas fotos do cadáver, que são sinais característicos de morte por asfixia. Em conclusão, a análise pericial da CNV mostra não ter havido enforcamento nem suicídio, e que a vítima foi colocada na posição encontrada, suspensa por mecanismo de forca, provavelmente inconsciente ou instantes após o homicídio ter se consumado.

121. O catarinense Luiz Eurico Tejera Lisbôa, primeiro caso esclarecido de desaparecimento forçado no Brasil, foi vítima de execução sumária com falsa versão oficial de suicídio com arma de fogo. Ele iniciou sua militância muito cedo, na Juventude Estudantil Católica (JEC), em Porto Alegre, e passou por diversas organizações, como PCB (depois, Dissidência Estudantil do Rio Grande do Sul), VAR-Palmares e ALN. Preso preventivamente diversas vezes nos anos de 1967 e 1968 para que não participasse de manifestações, foi condenado a seis meses de prisão em 1969, quando começou a viver na clandestinidade. Passou um período em Cuba, retornou ao Brasil em 1971 e desapareceu em São Paulo no ano seguinte. Seu nome sempre constou das denúncias de desaparecimentos forçados, desde as primeiras reportagens publicadas sobre o assunto, em 1978. Nesse período, ocorreu um fato marcante de contrainformação, planejado pela repressão para desarticular a pesquisa de familiares para o esclarecimento de prisões de militantes, caso bastante fundamentado no *Dossiê ditadura*:

O então chefe do SNI, general Otávio Medeiros, prometera apurar o caso de Luiz Eurico, mas queria a promessa de que nada do que dissesse fosse divulgado. Pouco tempo depois, fez chegar a notícia de que Luiz Eurico estaria morando em Montevideú, casado e feliz. Seus familiares enviaram, então, ao general um recado solicitando o endereço, pois publicamente iriam excluir seu nome da lista de desaparecidos políticos. Seria uma vitória para a ditadura, pois a foto de Luiz Eurico figurava no primeiro cartaz com fotos

de desaparecidos políticos, organizado pelo Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA/SP). Enquanto seus parentes aguardavam a localização prometida pelo general, a sepultura de Luiz Eurico foi localizada.¹⁴¹

122. Iara Xavier Pereira, ao voltar do exílio em 1979, trouxe consigo a informação de que – assim como outros desaparecidos políticos, alguns inclusive com morte confirmada, como seus irmãos Alex e Iuri Xavier Pereira – Luiz Eurico havia sido enterrado como indigente, com o nome falso “Nelson Bueno”, no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo. A esposa de Luiz Eurico, Suzana Keniger Lisbôa, com outros familiares de mortos e desaparecidos, empreendeu busca até a confirmação do que de fato havia ocorrido com ele e a localização de seus restos mortais, conforme também relata o *Dossiê ditadura*:

Graças à ampla divulgação da notícia pela imprensa, foi possível descobrir o inquérito feito na 5ª DP de São Paulo (582/72), que versava sobre o “suicídio” de Nelson Bueno. As fotos mostravam Luiz Eurico deitado na cama do quarto da pensão, com um revólver em cada mão, e marcas de disparos na parede e no armário. Segundo os peritos, Luiz Eurico teria disparado quatro tiros do revólver calibre 38, que estava junto à sua mão direita, e um tiro com a arma de calibre 32, próxima à sua mão esquerda. No forro de madeira do quarto, duas perfurações; no piso, um projétil de 38, e, no armário, em direção à porta, lascas de madeira. O IPM [inquérito policial militar] concluiu, de forma absurda, que o morto teria disparado alguns tiros antes de embrulhar uma das armas na colcha que o cobria para abafar o tiro que daria em sua própria cabeça. O laudo necroscópico, assinado por Octávio D’Andréa e Orlando Brandão, confirma o suicídio.¹⁴²

123. Em análise do caso, o núcleo de perícia da CNV, apesar de apontar uma série de lacunas e falhas técnicas nos laudos originais, extraiu elementos materiais para um novo pronunciamento e produziu proposições determinantes que negam, de maneira cabal, o suicídio de Luiz Eurico.¹⁴³ Segundo a perícia da CNV, pela inexistência de “confronto balístico entre o projétil expelido por arma de fogo e as armas que se encontravam junto ao corpo [...], não é possível definir qual arma disparou o projétil que transfixou a cabeça de Nelson Bueno [Luiz Eurico]”. Assim, “a definição de quem atirou também está comprometida”. A posição de Luiz Eurico quando foi atingido, observadas as fotos da cena de morte, no caso de autoeliminação, deveria “ser mais elevada do que a encontrada e sua cabeça deveria estar mais próxima à parede e em nível superior ao da marca de impacto”, ou seja, ele deveria “estar sentado (ou em posição próxima desta), quando foi atingido pelo projétil”. Com essa constatação, comprova-se que “tanto o corpo, como as armas e a colcha, foram acomodados [...] em uma tentativa de tornar o evento mais compatível com aquele” da falsa versão oficial de suicídio. Conforme tais proposições, a perícia da CNV afirma que “o local examinado apresenta características daquelas observadas em locais de homicídios”, das quais se destaca a de não haver registro de nenhum “arrombamento produzido na porta de acesso ao cômodo”, comum em ambientes fechados onde ocorreram suicídios.

124. O ano de 1975 ficou marcado pela repercussão da morte do jornalista Vladimir Herzog. O jornal *Folha de S. Paulo* divulgou, em 27 de outubro, comunicado emitido pelo II Exército, a respeito do ocorrido dias antes nas dependências do DOI-CODI/SP. Com o título “II Exército anuncia suicídio de jornalista”, a reportagem publicou nota com a versão oficial da morte, que relata que às “16h, ao ser

procurado na sala onde fora deixado, desacompanhado, foi encontrado morto, enforcado, tendo para tanto utilizado uma tira de pano”. Vlado, como era conhecido, era natural da Iugoslávia, casado, pai de dois meninos e jornalista. Trabalhou para o jornal *O Estado de S. Paulo*, para a revista *Visão* e para a BBC de Londres, antes de tornar-se diretor na TV Cultura de São Paulo. Sua militância política limitava-se a integrar o PCB, reconhecido por rejeitar a linha armada. Documento encaminhado ao CISA por alcaguete infiltrado na TV Cultura revela monitoramento dos órgãos de informação sobre Herzog, caracterizado como problema para o regime militar:

A contratação, há cerca um mês, pela Rádio TV Cultura do jornalista Vladimir Herzog para a direção de seu departamento de jornalismo caracterizou a reabertura de um processo de infiltração de esquerda naquele veículo de comunicação subsidiado pelo governo do estado.¹⁴⁴

125. A convocação de Herzog para apresentar-se ao DOI-CODI/SP, em 25 de outubro, sob a suspeita de integrar e articular contatos com membros do PCB, colocou o jornalista sob a custódia dos agentes de segurança desde as oito horas da manhã. No período da tarde, foi encontrado enforcado, em suspensão incompleta, com as pernas apoiadas no chão da cela em que fora preso. Segundo nota oficial, o jornalista havia escrito documento de próprio punho, onde admitia atuar no PCB e revelava seus contatos no partido. O registro teria sido encontrado rasgado na cela onde estava detido.¹⁴⁵

126. A versão oficial da morte de Herzog, desde o momento de sua divulgação, foi questionada por jornalistas, estudantes, líderes de várias religiões e parlamentares. Rodolfo Oswaldo Konder e George Benigno Jatayh Duque Estrada, colegas de Herzog, presos no DOI-CODI/SP no mesmo período, afirmaram que não houve suicídio. O primeiro declarou no processo 136/1976, da 7ª vara federal, que os três foram acareados pelos militares e que ouviram o momento em que Vlado foi torturado:

De lá, podíamos ouvir nitidamente os gritos – primeiro do interrogador e depois de Vladimir, e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a “pimentinha” e solicitou ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o som do rádio. Lembro-me bem que durante esta fase o rádio dava a notícia de que Franco havia recebido a extrema-unção, e o fato me ficou gravado, pois naquele mesmo momento Vladimir estava sendo torturado e gritava.¹⁴⁶

127. O suicídio foi também contestado na análise dos laudos cadavéricos e de local, apresentados ao processo da CEMDP. Esses laudos ressaltam que Herzog teria cometido suicídio ao enforcar-se com a cinta do uniforme de prisão, amarrada a uma janela tão baixa que seu corpo teria ficado com os joelhos flexionados e os pés apoiados no chão – posição que ressalta a impossibilidade de enforcamento.¹⁴⁷ Silvaldo Leung Vieira, estudante do curso de fotografia da Polícia Civil, então com 22 anos, foi o responsável pelo registro legal do corpo – que na verdade põe por terra essa versão de suicídio de Herzog. Em entrevista à Agência Brasil, em 27 de maio de 2013, Vieira afirma que o chamado para fotografar um cadáver no DOI-CODI/SP era parte do treinamento de seu curso, e complementa que só soube quem havia fotografado depois, “por meio dos comentários e movimentação no *campus* da USP”.¹⁴⁸

128. Conforme laudo indireto do núcleo de perícia da CNV, ponto insustentável dos documentos da época é a análise do recado que Herzog teria deixado na cela, uma espécie de depoimento voluntário em que reconhece ser militante do PCB, ter contribuído financeiramente com o partido e mantido contato com vários de seus membros. A perícia da CNV observa que “a declaração de Vladimir Herzog guardava característica de ter sido ditada ou copiada de algum modelo”, em especial porque as “alterações de calibre e espaçamento interliterais e intervocabulários, bem como variações de pressão e de tonalidades do traçado, configuram falta de fluidez própria das escritas espontâneas”.¹⁴⁹

129. Outra falha fundamental identificada na versão oficial encontra-se no exame de corpo, que cita apenas um sulco no pescoço da vítima, quando nas fotografias “são visíveis pelo menos dois sulcos, um *horizontal*, contínuo e com reação vital, e o outro *oblíquo* ascendente no lado esquerdo do pescoço”.¹⁵⁰ Com isso, o parecer pericial da CNV conclui que:

Vladimir Herzog foi inicialmente estrangulado, provavelmente com a cinta citada pelo perito criminal, e, em ato contínuo, foi montado um sistema de força, onde uma das extremidades foi fixada à grade metálica de proteção da janela e, a outra, envolvida ao redor do pescoço de Vladimir Herzog, por meio de uma laçada móvel. Após, o corpo foi colocado em suspensão incompleta de forma a simular um enforcamento.¹⁵¹

130. Ato ecumênico em homenagem a Herzog na Catedral da Sé, celebrado pelo cardeal d. Paulo Evaristo Arns, o rabino Henry Sobel e o reverendo Jaime Wright, em São Paulo, reuniu dias depois cerca de 8 mil pessoas e marcou a grande repercussão que o caso teve em todo o país.

131. Em 20 de janeiro de 1976, o *Jornal da Tarde* publicou nota do II Exército (SP) que informava outra morte ocorrida três dias antes em circunstâncias semelhantes: a de Manoel Fiel Filho. De acordo com essa notícia, o operário foi encontrado morto às 13 horas, “em um dos xadrezes do DOI-CODI/II Exército”.¹⁵² Militante do PCB, Manoel fora preso um dia antes na fábrica onde trabalhava por dois homens que se apresentaram como funcionários da prefeitura. De acordo com um documento do DOPS/SP, foi acusado de pertencer ao PCB e receber mensalmente de Sebastião Almeida três exemplares do jornal *Voz Operária*. Levado ao DOI-CODI/SP, foi torturado e no dia seguinte acareado com Sebastião pela “turma de interrogatório preliminar B” entre 10h30 e 13h.¹⁵³

132. Segundo a versão oficial, reafirmada pelo exame necroscópico assinado pelos legistas José Antônio de Mello e José Henrique da Fonseca, Manoel “veio a falecer por asfixia mecânica por estrangulamento”, no dia 17.¹⁵⁴ O operário teria provocado sua morte com “um par de meias nylon”, de 76 centímetros de comprimento, envolvido e amarrado em seu pescoço com as próprias forças – informação contida no laudo de exame de local de morte. Seus companheiros de fábrica relataram, mais tarde, que quando Manoel foi preso usava chinelos, sem meias. O corpo, com visíveis marcas de tortura, foi entregue à família no domingo, dia 18, com a condição de que fosse enterrado rapidamente e de que ninguém falasse sobre sua morte. A família decidiu sepultá-lo nesse mesmo dia às oito horas da manhã no Cemitério da Quarta Parada, em São Paulo. A tortura sofrida por ele foi denunciada pelos também prisioneiros Geraldo Castro da Silva e Sebastião Almeida na ação ordinária de indenização, processo nº 1.298.666, apresentado na 5ª vara, movido pela viúva e pelas filhas de Manoel em 17 de dezembro de 1978. De acordo com seus depoimentos, enquanto era torturado, um rádio ficou ligado

até que seus gritos cessaram, junto com o som do aparelho. Cinco ou dez minutos depois, Geraldo ouviu quando um dos policiais avisou: “Chefe, o omelete está feito”. Durante o almoço, os 19 presos que ali se encontravam foram levados para ver o seu corpo. Ameaçados, tiveram que escrever uma declaração ditada por um policial, na qual afirmavam que o operário se suicidara. Depois de sua morte, o tratamento aos presos melhorou até serem liberados.¹⁵⁵

133. Com o objetivo de apurar o ocorrido, instaurou-se inquérito policial militar (IPM) para o qual foi nomeado o coronel de Infantaria Murilo Fernando Alexander, chefe do Estado-Maior da 2ª Divisão do Exército. O IPM foi concluído 30 dias depois e confirmou a versão do suicídio por estrangulamento. Em 28 de abril de 1976, o procurador militar Darcy de Araújo Rebello, depois de examinar o caso, concluiu por seu arquivamento, com a alegação de que “as provas apuradas são suficientes e robustas para nos convencer da hipótese do suicídio de Manoel Fiel Filho, que estava sendo submetido a investigações por crime contra a segurança nacional”.¹⁵⁶

134. Segundo o laudo de exame de local de morte violenta nº 1.041/1976, relativo ao caso de Manoel, expedido pelo Instituto de Criminalística de São Paulo,

a individualização do agente da força constritora, isto é, se foi o da própria vítima ou de terceiros, configurando no primeiro caso o suicídio e, no segundo, o homicídio, não pôde ser feita pelos peritos por carência de elementos materiais passíveis de comprovação e demonstração.¹⁵⁷

135. Perícia realizada pela CNV, no entanto, concluiu pela impossibilidade de estrangulamento pela própria vítima, uma vez que essa ação bloqueia as carótidas e com isso se reduz o tônus muscular ou se provoca a inconsciência da vítima, “fato que interrompe, de imediato, a constrição do pescoço”.¹⁵⁸ A essa afirmação, os peritos agregam que a sensação de asfixia é “extremamente dolorosa, levando o indivíduo a uma reação instintiva de defesa, ou mesmo a um arrependimento, ocorrendo então uma redução da força necessária ao êxito do estrangulamento”.¹⁵⁹ Com isso, a única possibilidade é que o estrangulamento seja provocado pela

ação de agente externo, seja por terceiros, quando se configura o homicídio, seja por algum mecanismo engendrado pela própria vítima [...], de forma a evitar que ações involuntárias, e até mesmo intencionais, no caso de arrependimento [...] interrompam a ação inicialmente pretendida, neste caso sendo configurado o suicídio.¹⁶⁰

136. No caso de Manoel Fiel Filho, não havia no local nenhum sistema engendrado por ele, e a posição em que se encontrava seu corpo impede “admitir que, estando [...] com as mãos na nuca, procedendo aos nós, após terminá-los tenha estendido os membros superiores e ‘ficado aguardando, confortavelmente, que o estrangulamento se consumasse”.¹⁶¹ Resta ainda considerar que, mesmo na possibilidade de Manoel ter se estrangulado, a existência de um segundo nó obriga a admitir que “a vítima teria que ter realizado este nó após a total constrição do pescoço”.¹⁶² O núcleo pericial da CNV concluiu como causa “homicídio por estrangulamento consumado em local e circunstâncias que não foram possíveis determinar”.¹⁶³ O parecer indica que o estrangulamento não foi realizado diretamente pelo agressor, já que não existe nenhuma evidência nesse sentido. Provavelmente, Manoel foi assassinado com a mesma meia que estava em seu pescoço.

137. Três dias após a divulgação da morte de Manoel, o então presidente Ernesto Geisel demitiu o general Ednardo D’Avila Mello da chefia do II Exército, e o mesmo ocorreu com Confúcio Danton de Paula Avelino, chefe do CIE – medidas que abriram crise com o ministro do Exército, Sylvio Frota, demitido no ano seguinte. O caso de Manoel fechou o ciclo dos falsos suicídios.

F) HOMICÍDIOS EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS

138. Mortes ocasionadas por repressão violenta a manifestações públicas, apesar de serem provocadas em sua maioria por arma de fogo, são tratadas em separado, por suas características específicas. Os casos analisados pela CNV são de vítimas mortas em protestos, passeatas e piquetes ocorridos em locais públicos e que foram reprimidas por agentes das forças de segurança oficiais. Algumas das vítimas são a militante política Angelina Gonçalves, os sindicalistas Benedito Gonçalves, Orocílio Martins Gonçalves e Santo Dias da Silva, e os integrantes do movimento estudantil Edson Luiz Lima Souto, Ivan Rocha Aguiar, Jonas José de Albuquerque Barros e José Guimarães. Em 1963, houve também várias mortes em repressão policial à greve na siderúrgica Usiminas, em Ipatinga (MG), tratado adiante neste Relatório, entre os casos de chacina.

139. A morte de Angelina Gonçalves, operária tecelã e militante do PCB, em 1º de maio de 1950, marca o primeiro caso averiguado de vítima em manifestação pública no período coberto pela Lei da CNV (1946-88). Os sindicatos da cidade de Rio Grande (RS) organizaram, junto a militantes do movimento operário, um evento para as celebrações do Dia do Trabalho. Após o encontro, saíram em passeata pelas ruas da cidade, mas foram reprimidos pela polícia local perto do estádio do Esporte Clube General Osório. Angelina e três outros operários foram baleados. Um jornal local relatou os acontecimentos nas ruas de Rio Grande em sua edição de 3 de maio com o título “1º de Maio sangrento”. O recorte dessa publicação foi recolhido pela pesquisa do caso feita no processo da CEMDP:

[...] os manifestantes foram atacados pelo sr. dr. Ewaldo Miranda, delegado da Ordem Política e Social, pelo tenente Gonçalino Carvalho da Brigada Militar [...] fizeram ver aos promotores da passeata a necessidade de ser a mesma dissolvida, proibida que são tais manifestações. E aí surgiu o grave conflito que resultou nos graves e dolorosos acontecimentos. [...] Entre os mortos foram recolhidos [...] a senhora que carregava a bandeira brasileira e outro manifestante.¹⁶⁴

140. O *Diário Popular* de Pelotas (RS) prestou homenagem a Angelina Gonçalves em matéria de 7 de março de 2010, com descrição da manifestação do 1º de maio de 1950 e entrevista com Shirley, única filha da operária, que a acompanhava naquele evento. Com apenas dez anos, ela ia de mãos dadas com a mãe quando a polícia iniciou a repressão aos protestos. Em meio à confusão, Shirley “[...] disse para mãe: ‘Eu vou embora’, ela me puxou pelo braço, mas eu saí correndo”. Logo em seguida, porém, avistou a última imagem de Angelina: “Eu vi ela cair, mas pensei que pudesse ter se jogado, como muitos outros estavam fazendo”.¹⁶⁵ Shirley não viu mais sua mãe, e nem sequer pôde comparecer ao enterro pelo medo que tomou familiares e companheiros de Angelina Gonçalves.

141. Os estudantes Ivan Rocha Aguiar e Jonas José de Albuquerque Barros são outras duas vítimas de execuções em via pública. No dia seguinte ao golpe de 1964, no Recife, várias pessoas fo-

ram às ruas protestar contra a destituição e prisão do governador Miguel Arraes. Ivan e Jonas foram mortos por tiros: o primeiro atingido no tórax e o segundo alvejado na face por militares. As informações publicadas na imprensa em 2 de abril atestam o embate entre soldados e estudantes. O *Journal do Commercio* publicou a manchete “No fim, os gritos, os tiros, os mortos”, que reproduz o fato em imagens, e o *Diário de Pernambuco*, por sua vez, assim narrou o caso:

Ouviu-se então uma fuzilaria, tombando três jovens, dois dos quais já mortos e um ferido nas pernas. Poucos minutos antes das 16 horas chegaram já sem vida ao pronto-socorro os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, e Ivan da Rocha Aguiar, de 23 anos [...].

142. Em 3 de outubro de 1968, outro estudante morreria vítima da repressão contra manifestações públicas. A rua Maria Antônia, em São Paulo, foi palco de enfrentamento entre estudantes da Universidade de São Paulo (USP) e um grupo integrado, em sua maioria, por membros do CCC, composto por alunos da Universidade Mackenzie e agentes do DOPS/SP. José Guimarães, estudante secundarista do Colégio Marina Cintra, foi morto por um disparo desferido por membros do CCC. Em reportagem sobre o conflito, o jornal *O Estado de S. Paulo* noticiou:

Na rua Maria Antônia, os incidentes foram assumindo proporções cada vez maiores: verdadeiras batalhas de paus, pedradas, tiros e bombas incendiárias. [...] A autópsia do estudante José Guimarães revelou que a bala que o matou é de grande calibre. O projétil transfixou a cabeça do secundarista, entrando no occipital, pouco acima da orelha, e saindo do outro lado, após percorrer uma trajetória levemente descendente. Foram encontrados fragmentos de chumbo no crânio, cuja parte posterior apresentava fratura.

143. Nesse mesmo ano, em 28 de março, no Rio de Janeiro, o secundarista Edson Luiz Lima Souto, de 18 anos, foi baleado no peito à queima-roupa quando participava de manifestação por melhorias nas condições do restaurante Calabouço, frequentado pelos estudantes do Instituto Cooperativo de Ensino, onde estudava. Teve morte instantânea. O caso ganhou repercussão pública, pois seus colegas impediram que seu corpo fosse levado ao IML, e o conduziram até a Assembleia Legislativa, onde foi feita a autópsia e ocorreu o velório. Em seguida o corpo de Edson seguiu em cortejo, acompanhado por milhares de estudantes, até o cemitério de São João Batista, conforme narra o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*.¹⁶⁶

144. No processo da CEMDP as circunstâncias da morte de Edson Luiz estão assim relatadas: “A altura em que o tiro penetrou (127 cm acima da planta do pé) e as lesões descritas no dorso da mão entre as segunda e terceira articulações metacarpofalangeanas, indicando reação de defesa, são fortes indícios de uma execução sumária”. O mesmo documento informa que um grupo de 25 homens armados da PM, sob comando do tenente Raposo, foi deslocado ao local para reprimir a manifestação. Os estudantes, que portavam apenas paus e pedras, reagiram, ao que os policiais avançaram violentamente, sob ordens do general Niemayer, autorizados a atirar para matar.¹⁶⁷

145. Em 1979, três sindicalistas foram mortos em manifestações públicas. O primeiro caso ocorreu em Belo Horizonte. Trata-se da morte de Orocílio Martins Gonçalves, operário da constru-

ção civil, que participava, em 30 de julho, de uma passeata com cerca de 15 mil grevistas, quando a PM surpreendeu a manifestação, mediante uso de arma de fogo. O movimento era acompanhado desde o dia anterior pela agência de Belo Horizonte (ABH) do SNI, como revela relatório contido na Informação nº 101/116/ABH/79/SNI, de 31 de agosto, em que se narra o andamento da assembleia do dia 29 de julho, que havia deflagrado a greve. O relato da ABH encaminhado à agência central do SNI descreve as atividades do movimento, com a informação de que armas de fogo haviam sido usadas de fato apenas pelos manifestantes:

Por volta das 13h, começaram a chegar os primeiros grupos de policiais, que mais uma vez foram hostilizados. A polícia lançou bombas de efeito moral e fez disparos para o ar. Os operários não se intimidaram – muitos deles portavam armas – e partiram para o revide. A situação tornou-se mais crítica quando um disparo de arma de fogo atingiu mortalmente o operário Orocílio Martins Gonçalves.¹⁶⁸

146. Reportagem do jornal *Estado de Minas*, cujo recorte foi incluído no processo da CEMDP, porém, relatou que a manifestação “era reprimida com violência pelas tropas de choque da Polícia Militar” e que, na tentativa de dispersar o movimento, “uma bala de calibre 28 foi disparada, atingindo o peito do operário, que morreu imediatamente”.¹⁶⁹

147. Um mês mais tarde, em 13 de agosto de 1979, o sindicalista Benedito Gonçalves foi morto quando participava de ato grevista dos metalúrgicos, nas imediações da Companhia Siderúrgica Paim, em Divinópolis (MG). A greve foi interrompida após ações da Polícia Militar da região. Benedito, agredido na cabeça por golpes de cassetete policial, foi levado ao hospital, diagnosticado com grave traumatismo craniano, e faleceu no dia 20 do mesmo mês. O caso foi divulgado em jornais como *Diário do Oeste e Estado de Minas*. Neste último, noticiava-se no dia 21 de agosto de 1979:

[...] Benedito Gonçalves, morto em consequência dos ferimentos recebidos em choque com a Polícia Militar na noite de terça-feira passada. Benedito Gonçalves morreu ontem às 11h45 no hospital São João de Deus, onde estava internado há vários dias com traumatismo craniano, segundo informações dos médicos.

148. Outra vítima em manifestação foi alvejada na greve do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, em 30 de outubro de 1979. Com a justificativa de desfazer piquetes e dispersar o movimento nas imediações da fábrica Sylvânia, no bairro de Santo Amaro, a PM efetuou disparos aleatórios, e o metalúrgico Santo Dias da Silva foi atingido e morto. O jornal *Folha de S. Paulo*, em reportagem do dia seguinte, identificou o policial responsável pelo disparo que atingiu o abdômen de Santo como “um miliciano da Rota 220”. As circunstâncias da morte de Santo Dias foram assim noticiadas pelo *Jornal do Brasil*, também de 31 de outubro de 1979:

Santo Dias da Silva, que, como membro da chapa 3, também participava na sede da Fiesp das negociações com o Grupo 14, estava num grupo de cinquenta grevistas defronte à fábrica Sylvânia no bairro de Santo Amaro (sua fábrica, a Filtrossan, fica nas proximidades). [...] PMs de mais duas viaturas dispararam para o alto, várias pessoas, inclusive mulheres, caíram ao chão. Santos levou um tiro na barriga e reagiu tentando dar socos. Os PMs recolheram rápido três corpos de feridos.

149. As ações de Santo Dias eram vigiadas pelos órgãos de informação desde algum tempo. A Agência São Paulo (ASP) do SNI produziu documentos a respeito de suas atividades sindicais na cidade e nos municípios vizinhos. Informes, como os nº 3.033/119/ASP/79 e nº 3.618/119/ASP/79, revelam o monitoramento do sindicalista em assembleias e atos políticos nos dias que antecederam sua execução.¹⁷⁰ O acompanhamento de suas atividades vinha de longa data, como atesta relatório do Núcleo de Agência de Goiânia (NAGO), de 5 de abril de 1977, sobre a atuação da esquerda clerical da região, à agência central do SNI, quando ressalta que ele “tem mantido contato com a secretaria da Comissão Pastoral da Terra, em Goiânia”.¹⁷¹ A ASP, ao intensificar sua preocupação com os movimentos sindicais da capital paulista, descreve na Informação nº 3659/119/ASP/79, de 19 de novembro de 1979, as atividades dos “movimentos de massa”, especificamente de bancários e metalúrgicos, além de retratar a morte de Santo Dias como fato de amplitude nacional, relacionado com outros grupos sociais:

No dia 30 de outubro de 1979, o metalúrgico Santo Dias da Silva foi morto em situação ainda não devidamente esclarecida, quando policiais militares tentavam dissolver um piquete em frente a uma indústria da capital. O fato foi explorado pela imprensa, estudantes e, principalmente, pelo clero que, além disso, cedia várias paróquias para encontros sindicais.¹⁷²

150. Entre 1950 e 1979 ocorreram 28 casos de mortes em manifestações, o que corresponde a 15% dos casos de morte decorrentes de graves violações de direitos humanos identificados pela CNV. Grande número dessas vítimas concentra-se em 1963, durante a greve da Usiminas em Minas Gerais, e em 1968, ano em que aumentou o número de manifestações de repúdio ao regime militar e que marcou o endurecimento da repressão.

G) EXECUÇÕES EM CHACINAS

151. Execuções sumárias praticadas por agentes estatais que compreendem o assassinato de três ou mais pessoas no mesmo local são aqui tratadas sempre como chacinas, ainda que sua designação histórica tenha, por vezes, sido cristalizada com a expressão *massacre*. Chacinas são, portanto, homicídios violentos e simultâneos, em que as vítimas não têm chance de defesa ou estão evidentemente em condições de reação inferiores às dos executores. Entre os casos examinados pela CNV, estão a Chacina de Quintino e de militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), ambas ocorridas no Rio de Janeiro em 1972; e os chamados massacres de Ipatinga, em Minas Gerais (1963); da chácara São Bento, no Recife (1973); e de dirigentes do PCdoB, na Lapa, em São Paulo (1976).

152. Em Ipatinga (MG), em 7 de outubro de 1963, agentes da PM atiraram aleatoriamente para reprimir manifestação de trabalhadores da empresa metalúrgica Usiminas e de operários da construção civil que reivindicavam melhores condições de trabalho. A CEMDP obteve informações oficiais de oito vítimas. Os mortos identificados são Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva. O número de vítimas, porém, pode ter sido bem maior. O *Diário da Tarde* de 13 de setembro de 1999, na matéria “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, afirma que testemunhas garantem terem sido mais de 30 vítimas.¹⁷³

153. A Chacina de Quintino – que vitimou Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega, Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo e Wilton Ferreira – ocorreu no Rio de Janeiro, em 29 de março de 1972, em operação do DOI-CODI/RJ contra militantes da VAR-Palmares. A versão oficial foi de resistência à prisão e morte em consequência de tiroteio com agentes de segurança. Em audiência pública da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), em 29 de outubro de 2013, peritos da CNV tiveram acesso ao laudo de local elaborado pelo Instituto Carlos Éboli, com 20 fotografias, bem como a laudos de exame cadavérico de Antônio Marcos, Lígia Maria e Maria Regina. A análise desses documentos permitiu aferir que a cena do local foi desfeita, com alteração da posição dos corpos antes da chegada dos peritos responsáveis pelo exame, e que não havia armas em posse das vítimas ou próximas a elas, fato que caracteriza ação unilateral das forças policiais. A perícia da CNV também pôde conferir que as fotografias dos cadáveres e seus respectivos laudos cadavéricos comprovam terem as mortes ocorrido no local onde os corpos foram encontrados. Imagens demonstram que as vítimas sofreram lesões perfurocontusas, produzidas por projétil de arma de fogo em locais do corpo que caracterizam ação rápida dos agressores, com intuito de execução.¹⁷⁴

154. Segundo a versão oficial sobre a chacina de militantes do PCBR, no Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1972, as seis vítimas foram mortas em tiroteios com agentes de segurança em ações simultâneas realizadas em dois pontos distintos. Nessa operação foram mortos Fernando Augusto da Fonseca, Getúlio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza, José Silton Pinheiro, Lourdes Maria Wanderley Pontes e Valdir Sales Saboia. No início da década de 1970, todos eles, assim como o PCBR, eram monitorados de perto pelos órgãos de informações, como resume o relatório especial de informações (REI) do CISA, de março de 1986.¹⁷⁵ Na intensa perseguição ao PCBR, essa chacina foi um dos episódios executados com mais cuidado pela repressão, como descreve a Informação nº 1.978/78/SI/SSP/BA, um minucioso prontuário de Fernando Augusto da Fonseca, o “Fernando Sandália”, que registra todo o monitoramento de suas atividades até o dia da chacina. Esse prontuário inclui relato, datado de 6 de janeiro de 1973, da versão oficial do episódio, segundo a qual Fernando teria sido levado de Recife ao Rio de Janeiro, após interrogatórios. Porém, a justificativa de que ele “realizaria, no final de dezembro último, vários contatos no Rio com os integrantes do ‘grupo de fogo’ da organização, que era chefiada pelo terrorista Getúlio de Oliveira Cabral (Gogo)”,¹⁷⁶ foi negada por sua esposa, Sandra Maria Araújo da Fonseca, em depoimento à Justiça Federal, na ação ordinária nº 92.131.433-7, juntado ao processo da CEMDP:

À época da prisão do *de cujus*, na cidade de Recife, morava com o mesmo na cidade de Maceió (AL), dirigindo-se a Recife para pegar um avião no dia 26 de dezembro de 1972, pois se dirigia para a residência de seus pais na cidade de Belo Horizonte.¹⁷⁷

155. De acordo com Sandra, ela e seu companheiro ficaram presos no mesmo local, o DOPS de Recife, incomunicáveis. Fernando seguiu para o Rio de Janeiro, enquanto ela foi mantida presa em Pernambuco. Depois de libertada, foi obrigada a residir com seu filho em apartamento sob constante vigilância de um casal de policiais, até 16 de janeiro. Só nesse momento soube, pela imprensa, da morte do marido.

156. Um dos “aparelhos” desbaratados pelos agentes foi uma casa no bairro Bento Ribeiro, no Rio de Janeiro, onde foram mortos Valdir Sales Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome com o qual os órgãos de segurança identificavam Lourdes Maria Wanderley Pontes. A Informação nº 1.978/78/SI/SSP/BA indica que

no dia 29 de dezembro, data marcada para os acertos finais das primeiras operações do ano, equipes de segurança cercaram o “aparelho” [...] o grupo ocupante procurou romper o cerco, empregando suas armas, inclusive granadas de mão. Entretanto após algum tempo, dois terroristas se entregaram presos e estavam mortos Valdir Sales Saboia, desertor da Polícia Militar da Guanabara e Luciana Ribeiro da Silva “Gordinha”, antiga militante do PCBR.¹⁷⁸

Os dois “terroristas” que “se entregaram presos” nunca foram identificados por agentes, por outros companheiros do PCBR, pela imprensa ou por pesquisas posteriores, o que enfraquece a versão oficial. O outro lugar de tiroteio mencionado estava localizado no bairro do Grajaú, onde Fernando Augusto da Fonseca teria sido levado como “isca” para encontro com outros três militantes – Getúlio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e José Silton Pinheiro – que o esperariam no interior de um fusca azul. Segundo a versão dos agentes, eles fizeram um reconhecimento do local antes do horário do encontro e depois disso estacionaram na

entrada da referida rua, onde “Sandália” deveria descer. Bastante nervoso “Sandália” dirigiu-se a pé para o Volks, sendo recebido a tiros. Em decorrência, equipes de segurança se aproximaram, travando-se então intenso tiroteio, após o qual o fuscão se incendiou. No interior do carro, parcialmente carbonizado, estava morto o terrorista Getúlio de Oliveira Cabral (“Gogo”).¹⁷⁹

Como registrado no trecho acima, a agência do SNI de Salvador cita apenas o nome de Getúlio Cabral, mas a imprensa, ao divulgar o caso, identificou as outras vítimas. O jornal *O Estado de S. Paulo* de 17 de janeiro de 1973 narrou que, após o “tiroteio”, “estavam mortos Getúlio de Oliveira Cabral (‘Gogo’); José Bartolomeu Rodrigues de Souza (‘Tropi’); José Silton Pinheiro (‘Soares’); e que “‘Sandália’ também morreu no local, enquanto outro terrorista conseguiu evadir-se”.¹⁸⁰ Esse “outro terrorista” mencionado na reportagem também nunca foi identificado. O caso foi noticiado apenas em janeiro pois, segundo os órgãos de informação, os “fatos aconteceram na noite de 29 de dezembro último e deixaram de ser noticiados na oportunidade em face do sigilo necessário ao prosseguimento das operações”.¹⁸¹ A versão oficial foi questionada nos vários depoimentos recolhidos pela CEMDP, como no de José Adeildo Ramos, que garante que Fernando da Fonseca morreu em dependências do DOI-CODI de Recife.¹⁸²

157. Alguns dias após a morte dos militantes do PCBR no Rio, outra operação articulada pelos agentes de segurança executou seis integrantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) no Recife, em episódio conhecido como Chacina da Chácara São Bento. Segundo versão oficial, em 8 de janeiro de 1973, Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Pauline Reichstul e Soledad Barret Viedma foram mortos “à bala quando do desbaratamento de um congresso terrorista em Recife, no dia 8 de janeiro de 1973, no município de Paulista no Loteamento São Bento”. O relato consta do Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do centro de informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da agência central do SNI.¹⁸³ O caso foi noticiado, entre outros meios de comunicação, pelo *Jornal do Commercio* de 11 de janeiro:

Após cerrado tiroteio, foram encontrados no “aparelho” alguns terroristas mortos e outros gravemente feridos. Mas estes, não resistindo aos ferimentos, vieram a falecer. Dois terroristas conseguiram fugir. No dia seguinte, uma das equipes, que estava de vigilância próximo

a um sítio na estrada da Santa Casa, Paulista, percebeu a presença do terrorista Evaldo Luiz Ferreira de Souza, recentemente chegado de Cuba. Supõe-se que fosse um dos fugitivos da véspera. Reagindo à voz de prisão, disparou contra a equipe. No tiroteio, morreu no local.

158. Pouco depois, integrantes da VPR questionaram a versão oficial. Em fevereiro de 1973 publicaram no jornal *Campanha*, do Chile, pronunciamento em que afirmaram que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração responsabilizaram o marinheiro de primeira classe José Anselmo dos Santos, conhecido como cabo Anselmo, pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Deops/SP e a encaminharam à divisão de informações de segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.¹⁸⁴ O “Relatório de Paquera”, incluído no processo da CEMDP relativo a esse caso, indica que as vítimas da chacina haviam voltado a organizar o movimento político muito em função do comando de cabo Anselmo, cujo duplo papel de colaborador também ficou provado. Trecho do relatório, produzido para o DOPS/SP, ressalta o contato do agente infiltrado com as vítimas antes da chacina:

Ficamos decididos enfim: 1) farei o contato com os ferroviários; 2) receberei “Sérgio” e “Baião” ficando os dois sob meu comando; 3) tratarei com Baião da entrada da sua companheira, ex-mulher de Jamil; 4) comprarei o carro legal para transportar o pessoal mais quente; 5) contatarei Lurdes com carta para o Uruguai.¹⁸⁵

159. “Baião”, “Sérgio” e “Lurdes” eram os codinomes usados na clandestinidade respectivamente pelos militantes da VPR Evaldo de Souza, Eudaldo Gomes e Soledad Barret, companheira do Cabo Anselmo. Pauline Reichstul foi identificada como “ex-mulher de Jamil”. O envolvimento de Cabo Anselmo com os agentes reforça a fragilidade da versão oficial. No entanto, outros fatores contribuem para seu questionamento. O exame de perícia no local de ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, descreve os cômodos onde foram encontradas as vítimas, com destaque aos móveis, objetos e precariedade da residência, mas sem fazer nenhuma menção às marcas de projéteis nas paredes, que, em caso de tiroteio, seriam as principais provas. A única referência à troca de tiros foi sobre a “cozinha da casa, em frente à porta dos fundos, que apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo”.¹⁸⁶

160. Depoimentos recolhidos pela CEMDP declaram que os militantes da VPR haviam sido presos antes da chacina, como no caso de Soledad e Pauline, abordadas em uma butique. Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, dona do estabelecimento, testemunhou que cinco homens se aproximaram das duas mulheres, agrediram Pauline “com coronhadas de revólver na cabeça que a fez cair no chão e se urinar”, e as levaram amarradas em dois carros que pertenciam ao INCRA.¹⁸⁷ Ivo Tavares, Nivaldo da Silva e João Joaquim Filho relataram que José Manoel da Silva, uma das vítimas, havia sido preso no dia anterior à chacina por agentes de segurança e transportado, também em veículo do INCRA, na cidade de Toritama (PE).¹⁸⁸ Outro depoimento que registra a morte dos seis integrantes da VPR foi concedido pela advogada Mercia de Albuquerque Ferreira, que descreveu sua amizade com Jarbas, a angústia da mãe dele sobre o paradeiro do filho e sua ida ao IML de Recife, onde encontrou “seis corpos realmente, em um barril estava Soledad Barret Viedma, ela estava despida, tinha muito sangue nas coxas, nas pernas e no fundo do barril, onde se encontrava também um feto. Eu fiquei horrorizada”.¹⁸⁹

161. O ano de 1974 foi marcado por outra operação repressiva, em Foz do Iguaçu, também contra um grupo de militantes da VPR. Conhecido como Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, o caso registra a execução de seis militantes que tentavam voltar ao Brasil após o golpe militar chileno em 1973. Seu retorno foi articulado por um infiltrado da repressão, a serviço do CIE, o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos – um dos líderes remanescentes da Guerrilha de Três Passos (1965). O *modus operandi* que articulou a emboscada – que vitimou primeiro Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos, o argentino Enrique Ernesto Ruggia e, mais tarde, Onofre Pinto – foi semelhante às execuções da chácara São Bento. Assim como o cabo Anselmo no Recife, Alberi atuou para desarticular o grupo da VPR no Chile, com a missão de atrair para o Brasil os exilados do grupo de Onofre Pinto.

162. Um dos principais líderes da VPR, Onofre Pinto foi monitorado desde sua chegada ao Chile pelos serviços de informação desse país, do Brasil e mesmo da Argentina. A rota para o retorno dos militantes foi estabelecida pelos contatos de Alberi nesses países e contou com o apoio do agente infiltrado do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuou como Otávio Camargo, apoio da VPR no Paraná. Na operação, participou também uma rede de militares, integrada, entre outros, pelo coronel da reserva Paulo Malhães. Onofre Pinto e os demais integrantes do grupo foram levados por Alberi e Otávio a um sítio no interior do Paraná, depois de partirem de Buenos Aires, em 11 de julho de 1974. No dia 13, os dois infiltrados seguiram com Enrique Ruggia, Joel e Daniel Carvalho, José Lavecchia e Victor Ramos para o Parque Nacional do Iguaçu. Na chegada ao local combinado com Alberi e Otávio, os cinco militantes foram executados. Horas depois, a dupla de agentes conduziu Onofre Pinto pelo mesmo caminho. Ao pressentir algo estranho, o líder da VPR correu, mas foi alcançado, preso e levado para Foz de Iguaçu, onde acabou morto após vários interrogatórios. O caso é detalhado no Capítulo 13 deste Relatório.

163. A morte dos dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em dezembro de 1976 é outro caso de execução sumária de vítimas sem nenhuma possibilidade de defesa. A chacina, articulada por diversos serviços de segurança, com destaque para o DOI-CODI/SP e o DOPS/SP, ocorreu numa casa na rua Pio XI, no bairro da Lapa, em São Paulo, onde o comitê central do PCdoB havia se reunido entre os dias 13 e 15 de dezembro. Concluído o encontro, os participantes foram retirados da residência em duplas e de olhos vendados – o mesmo modo como haviam sido levados para o local, em carro guiado pelos militantes Elza de Lima Monnerat e Joaquim Celso de Lima.

164. Apesar desses cuidados, os integrantes do PCdoB foram seguidos e presos. Na manhã do dia 16, o “aparelho” da rua Pio XI foi invadido; os dirigentes Pedro Pomar e Ângelo Arroyo, alvejados; e Maria Trindade, presa. A morte de João Batista Drumond, preso no dia 15, foi justificada como atropelamento na rua Paim, bairro da Bela Vista. Os depoimentos colhidos pela CNV e pela Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog desmentem essa versão. De acordo com depoimentos prestados pela sobrevivente Maria Trindade, por testemunhas e familiares das vítimas, além das declarações feitas por Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES que participou da operação, não houve troca de tiros e as armas encontradas nas mãos das vítimas foram colocadas no local após as execuções. Sabe-se que Drumond foi torturado e morreu nas dependências do DOI-CODI/SP, versão confirmada no Processo nº 4.255.380, da 5ª Vara Federal de São Paulo, em 1993, e ratificada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 2014. O caso é detalhado no Capítulo 13 deste Relatório.

165. De maneira diversa das mortes na greve em Ipatinga, em 1963, as que se seguiram ao golpe de 1964 tiveram caráter de campanhas dirigidas contra organizações de esquerda. O objetivo central era abalar a estrutura desses grupos, para o que era necessário desferir golpes duros que incluíram também prisão clandestina, execução ilegal e desaparecimento forçado de militantes. Em todos os casos, tortura e mortes foram justificadas como decorrentes de tiroteios, prática comum dos órgãos de segurança pública.

H) SUICÍDIOS DECORRENTES DE SEQUELAS DE TORTURA

166. As consequências da tortura, física ou psicológica, não se restringem ao momento de sua prática e tendem a atingir a personalidade da vítima de forma perene e levá-la a situações de extremo sofrimento e desamparo – e, em alguns casos, ao suicídio. Apesar de nesses casos a morte ter ocorrido em período posterior ao da prisão, a responsabilidade do Estado não se extingue, pois o suicídio ocorre pela impossibilidade de superação dos traumas provocados por atos praticados por agentes a seu serviço. Esse foi o caso, por exemplo, de frei Tito de Alencar Lima, Gustavo Buarque Schiller e Maria Auxiliadora Lara Barcelos, banidos para o Chile em janeiro de 1971, em troca do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Depois do golpe militar que derrubou o governo de Salvador Allende, em setembro de 1973, os três tiveram que procurar asilo em outros países.

167. Religioso dominicano e militante da ALN, Tito foi preso em outubro de 1968, acusado de participar da organização do congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP), e em novembro de 1969, em São Paulo, por manter ligações com Carlos Marighella, caso detalhado anteriormente neste capítulo. Nessa segunda prisão, frei Tito foi submetido a 40 dias de tortura pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, conforme seu perfil no livro-dossiê *Direito à memória e à verdade*.¹⁹⁰ Em seguida, foi transferido para o presídio Tiradentes e, em 17 de dezembro, para a sede da Oban, onde foi novamente torturado, dessa vez pelo capitão Benoni de Arruda Albernaz. Em um dos interrogatórios, Benoni disse-lhe: “Se não falar será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver jamais esquecerá o preço de sua valentia”.¹⁹¹ Finalizado o interrogatório, frei Tito tentou suicidar-se com uma lâmina de barbear, mas foi socorrido pelos agentes para que a tortura continuasse. Banido do país, passou pelo exílio no Chile, na Itália e na França, onde se instalou em uma comunidade dominicana. Apesar de ter buscado tratamento psiquiátrico, frei Tito suicidou-se quatro anos mais tarde, no dia 7 de agosto de 1974, aos 28 anos.

168. Maria Auxiliadora Lara Barcelos, militante da VAR-Palmares, foi presa no Rio de Janeiro em novembro de 1969, junto com Antonio Roberto Espinosa e Chael Charles Schreier. Levada ao quartel da Polícia do Exército (PE), na Vila Militar do Rio de Janeiro, foi submetida a brutais sessões de tortura, denunciadas na 2ª Auditoria Militar da Marinha em 27 de maio de 1970, conforme o livro-relatório da CEMDP.¹⁹² Em 24 de janeiro de 2014, seu então companheiro, Antonio Espinosa, prestou depoimento à CNV e confirmou os abusos sexuais a que Dorinha, como era conhecida, fora submetida durante o período em que esteve detida na Vila Militar.¹⁹³ Em seguida foi transferida para os presídios de Bangu, no Rio de Janeiro, e de Linhares, em Juiz de Fora (MG). Documento do SNI, datado de 14 de dezembro de 1970, atesta que Maria Auxiliadora se encontrava presa em Bangu, àquela data, em companhia de outras 14 opositoras do regime.¹⁹⁴ Em 2001, sua mãe, Clélia, descreveu em

carta à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura de Minas Gerais o estado em que encontrou a filha naquela prisão, após meses de busca: “Quando lá cheguei, eles a retiraram da solitária, onde se encontrava desde sua chegada de Belo Horizonte; estava nua e num lugar onde o único local para assento era o vaso sanitário; a comida era deixada no chão”.¹⁹⁵

169. Dorinha viveu no Chile, México, Bélgica, França e, finalmente, Alemanha. Apesar de tentativas de tratamento e internações, não conseguiu se recuperar dos traumas produzidos pela tortura. Em 1º de junho de 1976, aos 31 anos, atirou-se sob um trem, em Berlim.

170. Mesmo fim teve outro militante da VAR-Palmares, Gustavo Buarque Schiller, preso em março de 1970, em Porto Alegre, onde foi brutalmente torturado. Seu nome consta de documento do SNI, datado de 26 de novembro de 1970, que lista opositores do regime detidos no Rio Grande do Sul àquela data.¹⁹⁶ Segundo declaração de Paulo de Tarso Carneiro, companheiro de prisão, Gustavo chegou “a ponto de perder quase que completamente a capacidade de articulação da voz”.¹⁹⁷ Depois de dez meses de detenção, foi libertado e banido do país. “Bicho”, como era chamado pelos amigos, exilou-se inicialmente no Chile e depois na França, onde conheceu sua companheira, Lúcia Souza da Rocha. Voltou ao Brasil em 1979, com a anistia, e instalou-se com a esposa na Ilha de Marajó (PA). Segundo relato de Lúcia, Gustavo apresentava um quadro de depressão grave desde o exílio em Paris, e, já no Brasil, tentou o suicídio inúmeras vezes.¹⁹⁸ Em 1984 o casal teve uma filha, Joana, e um ano mais tarde mudou-se para o Rio de Janeiro. Foi ali onde Gustavo, em 22 de setembro, aos 34 anos, suicidou-se.

171. Outro caso de suicídio decorrente de sequelas de tortura é o de Solange Lourenço Gomes. Militante do MR-8, Solange esteve presa entre 1971 e 1973, primeiro em Salvador e depois no Rio de Janeiro, no DOI-CODI, onde sofreu tortura física e psicológica. Desde que saiu da prisão, em 1973, Solange buscou tratamento psiquiátrico. O médico Carlos Alberto Quilelli Ambrosio, que a acompanhou nesse período, relatou: “Ajudada por nossos esforços, de sua família e marido, Solange obteve muitas e significativas melhoras, mas não conseguiu conviver com tantas marcas – insuperáveis – e continuar viva”. Solange suicidou-se aos 35 anos, em Campinas (SP), no dia 1º de agosto de 1982.

172. José Dalmo Guimarães Lins, militante do PCB, foi preso em 1964, logo após o golpe; e novamente em 1970, na companhia de sua esposa, Maria Luiza Araújo. Dalmo foi detido e torturado no DOI-CODI/RJ, onde ficou preso por seis meses. Apesar de libertado, seu nome continuou em lista de opositores do regime que haviam sido presos pelo DOI-CODI/RJ e que permaneciam sob “liberdade controlada”, segundo consta de informe do SNI datado de 18 de fevereiro de 1971.¹⁹⁹ Dalmo havia se jogado alguns dias antes, em 11 de fevereiro de 1971, do sexto andar do prédio onde morava, no Rio de Janeiro, aos 37 anos.

173. Caso também marcante foi o de Massafumi Yoshinaga. Pressionado pelo regime militar, foi obrigado a retratar-se, em rede nacional de rádio e televisão, por sua militância na VPR. Conhecida como “desbunde”, essa declaração pública exigida pelos militares fazia parte da guerra psicológica contra os opositores do regime. Após sua retratação, Massafumi passou a apresentar distúrbios psiquiátricos e chegou a ser internado; tentou suicídio duas vezes, até enforcar-se em casa, aos 27 anos, em 7 de junho de 1976, conforme relato de seu irmão, Toshiro, recolhido no processo da CEMDP relativo ao caso.²⁰⁰

174. A morte de Therezinha Viana de Assis, militante da Ação Popular, presa e torturada em 1972, foi também atribuída a suicídio decorrente de sequelas de tortura. Em 1973, ao ser libertada, exilou-se no Chile, onde militou no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Após o golpe de Pinochet, instalou-se na Holanda, onde se doutorou em Economia. Therezinha morreu em 3 de fevereiro de 1978, em Amsterdã, ao cair do terceiro andar do prédio onde residia. Embora a CEMDP tenha confirmado o nexo entre a tortura sofrida no Brasil e o estado psíquico que a levou ao suicídio, sua irmã, Selma Viana de Assis Pamplona, relatou que Therezinha passou a sentir-se perseguida e a receber ameaças nos meses que antecederam sua morte, o que poderia indicar que sua queda tenha sido provocada.

175. O suicídio de Carlos Alexandre Azevedo, mesmo fora do escopo temporal da CNV, evidencia como os traumas provocados pela tortura persistem apesar do tempo transcorrido. Filho de Dermi Azevedo, jornalista perseguido e preso pela ditadura, como confirma relatório de antecedentes do SNI datado de 27 de maio de 1975, foi levado junto com a mãe, Darcy Andózia, ao DOPS/SP no dia 14 de janeiro de 1974.²⁰¹ Ali foi torturado pela equipe do delegado Fleury com apenas um ano e oito meses, segundo relato de seu pai, divulgado na internet pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Depois, Carlos foi levado a

São Bernardo do Campo, onde, em plena madrugada, os policiais derrubaram a porta e o jogaram no chão, tendo machucado a cabeça. Nunca mais se recuperou. Como acontece com os crimes da ditadura de 1964-1985, o crime ficou impune.²⁰²

Em entrevista à revista *IstoÉ* de 29 de janeiro de 2010, o próprio Carlos Alexandre relatou seu sofrimento:

Para mim, a ditadura não acabou. Até hoje sofro os seus efeitos. Tomo antidepressivo e antipsicótico. [...] Não sou feliz. Sinto vergonha de não trabalhar. Também gostaria de ter uma família minha, com mulher e filhos. Mas tenho consciência de que devo dar um passo de cada vez. Talvez, com um pouco de sorte, eu consiga recomeçar. Mesmo estando com 37 anos.

Carlos Alexandre suicidou-se três anos mais tarde, aos 40 anos de idade, em 17 de fevereiro de 2013.

I) OS CASOS DE MORTE RECONHECIDA

176. Conforme o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos (1946 a 1988)”, os casos de morte reconhecida somam 188 vítimas. Seus nomes são apresentados na tabela a seguir em ordem cronológica, seguidos da organização política a que pertenciam.

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1950	Angelina Gonçalves (PCB)
1962	João Pedro Teixeira (Ligas Camponesas)

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1963	Ari Lopes de Macêdo (N/C) Aides Dias de Carvalho (N/C) Alvino Ferreira Felipe (N/C) Antônio José dos Reis (N/C) Eliane Martins (N/C)
1963	Geraldo da Rocha Gualberto (N/C) Gilson Miranda (N/C) José Isabel do Nascimento (N/C) Sebastião Tomé da Silva (N/C)
1964	Albertino José de Farias (Ligas Camponesas) Alfeu de Alcântara Monteiro (Forças Armadas) Antogildo Pascoal Viana (sindicalista) Ari de Oliveira Mendes Cunha (N/C) Augusto Soares da Cunha (N/C) Benedito Pereira Serra (sindicalista) Bernardino Saraiva (Forças Armadas) Carlos Schirmer (PCB) Dilermano Melo do Nascimento (N/C) Edu Barreto Leite (Forças Armadas) Ivan Rocha Aguiar (movimento estudantil) João Barcellos Martins (PSB) João de Carvalho Barros (PTB) Jonas José de Albuquerque Barros (movimento estudantil) José de Souza (sindicalista) Labibe Elias Abduch (N/C) Manuel Alves de Oliveira (N/C) Newton Eduardo de Oliveira (PCB) Onofre Ilha Dornelles (PTB) Otávio Soares da Cunha (N/C) Paschoal Souza Lima (N/C) Pedro Domiense de Oliveira (PCB) Péricles Gusmão Régis (MTR)
1965	Elvaristo Alves da Silva (PTB) Severino Elias de Mello (N/C)
1966	Darcy José dos Santos Mariante (PTB e Grupo dos Onze) José Nobre Parente (N/C) José Sabino (N/C) Manoel Raimundo Soares (MR-26)

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1967	Inocência Pereira Alves (PCB) Luiz Gonzaga dos Santos (N/C) Catarina Helena Abi-Eçab (ALN) Cloves Dias de Amorim (movimento estudantil) David de Souza Meira (N/C) Edson Luiz Lima Souto (movimento estudantil) Fernando da Silva Lembo (N/C)
	Iguatemi Zuchi Teixeira (N/C) João Antônio Santos Abi-Eçab (ALN) Jorge Aprígio de Paula (movimento estudantil) José Guimarães (movimento estudantil)
1968	Luiz Carlos Augusto (movimento estudantil) Luiz Paulo da Cruz Nunes (movimento estudantil) Manoel Rodrigues Ferreira (N/C) Maria Ângela Ribeiro (N/C) Ornalino Cândido da Silva (movimento estudantil)
1969	Antônio Henrique Pereira Neto (N/C) Carlos Marighella (ALN) Chael Charles Schreier (VAR-Palmares) Fernando Borges de Paula Ferreira (VAR-Palmares) Geraldo Bernardo da Silva (sindicalista) Hamilton Fernando Cunha (VPR) Higino João Pio (PSD) Ishiro Nagami (ALN) João Domingues da Silva (VAR-Palmares) João Roberto Borges de Souza (PCB) José Wilson Lessa Sabbag (ALN) Luiz Fogaça Balboni (ALN) Marcos Antônio Bráz de Carvalho (ALN) Reinaldo Silveira Pimenta (MR-8) Sebastião Gomes dos Santos (Colina) Severino Viana Colou (Colina)

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1970	Abelardo Rausch de Alcântara (associação de funcionários) Ângelo Cardoso da Silva (M3G) Antônio Bem Cardoso (ALN) Ary Abreu Lima da Rosa (movimento estudantil) Avelmar Moreira de Barros (VPR) Carlos Antunes da Silva (Grupo dos Onze) Cassimiro Luiz de Freitas (VAR-Palmares) José Roberto Spiegner (MR-8) Juarez Guimarães de Brito (VPR) Lucimar Brandão Guimarães (VAR-Palmares)
1970	Marcos Antônio da Silva Lima (PCBR) Olavo Hanssen (PORT) Roberto Macarini (VPR) Silvano Soares dos Santos (N/C)
1971	Aderval Alves Coqueiro (MRT) Aldo de Sá Brito Souza Neto (ALN) Amaro Luiz de Carvalho (PCR) Carlos Eduardo Pires Fleury (Molipo) Carlos Lamarca (MR-8) Devanir José de Carvalho (MRT) Eduardo Antônio da Fonseca (ALN) Gerson Theodoro de Oliveira (VPR) Iara Iavelberg (MR-8) José Campos Barreto (MR-8) José Dalmo Guimarães Lins (PCB) Luiz Antônio Santa Bárbara (MR-8) Luiz Eduardo da Rocha Merlino (POC) Manoel José Mendes Nunes Abreu (ALN) Marilena Villas Boas Pinto (MR-8) Mauricio Guilherme da Silveira (VPR) Nilda Carvalho Cunha (MR-8) Odijas Carvalho de Souza (PCBR) Otoniel Campos Barreto (MR-8) Raimundo Eduardo da Silva (AP)
1971	Raimundo Nonato Paz (N/C) Raul Amaro Nin Ferreira (N/C)

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1972	<p>Alexander José Ibsen Voerões (Molipo)</p> <p>Ana Maria Nacinovic Correa (ALN)</p> <p>Antônio Carlos Nogueira Cabral (ALN)</p> <p>Antônio Marcos Pinto de Oliveira (VAR-Palmares)</p> <p>Aurora Maria Nascimento Furtado (ALN)</p> <p>Célio Augusto Guedes (PCB)</p> <p>Esmeraldina Carvalho Cunha (N/C)</p> <p>Fernando Augusto da Fonseca (PCBR)</p> <p>Iris Amaral (N/C)</p> <p>Ismael Silva de Jesus (PCB)</p> <p>João Carlos Cavalcanti Reis (Molipo)</p> <p>João Mendes Araújo (ALN)</p> <p>José Inocêncio Barreto (sindicalista)</p> <p>Juan Antônio Carrasco Forrastal (N/C)</p> <p>Lauriberto José Reyes (Molipo)</p> <p>Lígia Maria Salgado Nóbrega (VAR-Palmares)</p> <p>Lincoln Cordeiro Oest (PCdoB)</p>
1972	<p>Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides (PCBR)</p> <p>Marcos Nonato da Fonseca (ALN)</p> <p>Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo (VAR-Palmares)</p> <p>Mirian Lopes Verbena (PCBR)</p> <p>Napoleão Felipe Biscaldi (N/C)</p> <p>Paulo Guerra Tavares (VPR)</p> <p>Sebastião Vieira da Silva (N/C)</p> <p>Valdir Sales Saboia (PCBR)</p>
1973	<p>Anatália de Souza Melo Alves (PCBR)</p> <p>Arnaldo Cardoso Rocha (ALN)</p> <p>Francisco Emmanuel Penteadó (ALN)</p> <p>Francisco Seiko Okama (ALN)</p> <p>Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa (movimento estudantil)</p> <p>Henrique Cintra Ferreira de Ornellas (N/C)</p> <p>Jarbas Pereira Marques (VPR)</p> <p>José Manoel da Silva (VPR)</p> <p>José Mendes de Sá Roriz (RAN)</p> <p>Lincoln Bicalho Roque (PCdoB)</p> <p>Manoel Aleixo da Silva (PCR)</p> <p>Nilton Rosa da Silva (MIR)</p> <p>Pauline Philippe Reichstul (VPR)</p> <p>Ronaldo Mouth Queiroz (ALN)</p> <p>Zoé Lucas de Brito Filho (ALN)</p>

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1974	Afonso Henrique Martins Saldanha (PCB) Tito de Alencar Lima (Frei) (ALN)
1975	Alberto Aleixo (PCB) Flávio Ferreira da Silva (N/C) José Ferreira de Almeida (PCB) José Maximino de Andrade Netto (PCB) Leopoldo Chiapetti (Grupos dos Onze) Pedro Jerônimo de Souza (PCB) Vladimir Herzog (N/C)
1976	Ângelo Arroyo (PCdoB) Antônio Araújo Veloso (N/C) Feliciano Eugenio Neto (PCB) João Batista Franco Drumond (PCdoB) João Bosco Penido Burnier (religioso)
1976	Manoel Fiel Filho (PCB) Maria Auxiliadora Lara Barcelos (VAR-Palmares) Massafumi Yoshinaga (VPR)
1976	Neide Alves dos Santos (PCB) Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (PCdoB) Zuleika Angel Jones (N/C)
1977	José Soares dos Santos (N/C) Lourenço Camelo de Mesquita (PCB)
1978	Manoel Custodio Martins (PTB) Therezinha Viana de Assis (AP)
1979	Adauto Freire da Cruz (Ligas Camponesas) Benedito Gonçalves (sindicalista) Guido Leão (N/C) José Pinheiro Jobim (N/C) Orocílio Martins Gonçalves (N/C) Santo Dias da Silva (sindicalista)
1980	Eduardo Gonzalo Escabosa (Montoneros) Liliana Inés Goldenberg (Montoneros) Lyda Monteiro da Silva (N/C) Raimundo Ferreira Lima (Líder camponês) Wilson Souza Pinheiro (Líder camponês)
1982	Solange Lourenço Gomes (MR-8)
1983	Margarida Maria Alves (sindicalista)
1985	Gustavo Buarque Schiller (VAR-Palmares) Nativo da Natividade de Oliveira (sindicalista)

*Militância não conhecida

- 1 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.
- 2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.
- 3 – Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71.
- 4 – Arquivo Nacional, DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0001 e BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0002.
- 5 – *Ibid.*, pp. 2-4.
- 6 – *Ibid.*, pp. 5-10.
- 7 – *Ibid.*, pp. 11-15.
- 8 – *Ibid.*, p. 4.
- 9 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_19405_70.
- 10 – O Protocolo de Istambul foi elaborado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Genebra e Nova York: ONU, 2001) como manual para investigar e documentar de forma eficaz a “tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” (p. VIII). Trata-se do resultado de três anos de pesquisa de mais de 75 peritos nas áreas do direito, medicina e direitos humanos.
- 11 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.
- 12 – O Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), criado pela Lei nº 2.034, de 30/12/1924, passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) em 1975, e foi extinto pelo Decreto nº 20.728, de 4/3/1983. As referências ao órgão são unificadas como DOPS/SP. Citações de documentos oficiais, no entanto, manterão a sigla originalmente utilizada.
- 13 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0024_0003, p. 54.
- 14 – *Ibid.*, p. 39.
- 15 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 19.
- 16 – *Direito à memória e à verdade*, elaborado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007). A CEMDP, uma comissão de Estado, foi instituída pela Lei nº 9.140 de 1995, com o objetivo de elucidar casos de graves violações aos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar brasileira, de 1964 a 1985. Para seus pareceres, empreendeu ampla pesquisa, que inclui importante levantamento documental e relevantes depoimentos, o que torna seu livro-relatório fonte fundamental sobre o tema. Doravante, referido como *Direito à memória e à verdade*.
- 17 – *Ibid.*, p. 108.
- 18 – *Ibid.*, pp. 109-110.
- 19 – Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial Militar: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0933_d, p. 4.
- 20 – Arquivo CNV, 00092.001839/2013-14.
- 21 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_035_0041, pp. 1-2.
- 22 – Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.
- 23 – Arquivo Nacional, DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0001 e BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0002, p. 5.
- 24 – *Ibid.*, p. 5.
- 25 – *Direito à memória e à verdade*, p. 139.
- 26 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0001, p. 150.
- 27 – Arquivo Público do Estado de São Paulo: DOPS/SP, ref. 50-Z-9 18.095, p. 479.
- 28 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0001, pp. 55-57.
- 29 – *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Imprensa Oficial do Estado, 2009), p. 214. Preparado em 1979 para a Comissão Mista pela Anistia do Congresso Nacional, teve primeira versão publicada em 1984 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o título *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Grande parte do que se conhece sobre mortos e desaparecidos durante a ditadura militar vem da busca de familiares, registrada nesse documento, que, revisto e ampliado ao longo dos anos, constitui importante fonte sobre o tema. Doravante, referido como *Dossiê ditadura*.

- 30 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_41397_71, p. 43.
- 31 – *Ibid.*, pp. 31-33.
- 32 – *Ibid.*, p. 37.
- 33 – Arquivo CNV, 00092.002220/2014-08.
- 34 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 330.
- 35 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 301-302.
- 36 – *Direito à memória e à verdade*, p. 302.
- 37 – Arquivo CNV, 00092.002221/2014-44.
- 38 – Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31.
- 39 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 48-49.
- 40 – Arquivo CNV, 00092.002063/2014-22.
- 41 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32732_70, p. 3.
- 42 – *Ibid.*, p. 10.
- 43 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_155, p. 341.
- 44 – *Ibid.*, p. 388.
- 45 – *Ibid.*, p. 348.
- 46 – *Ibid.*, p. 233.
- 47 – *Ibid.*, p. 350.
- 48 – *Ibid.*, p. 345.
- 49 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.
- 50 – Arquivo CNV, 00092.003129/2014-00.
- 51 – *Ibid.*, p. 62.
- 52 – *Ibid.*, p. 395.
- 53 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 46.
- 54 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_155, p. 176.
- 55 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 46.
- 56 – *Ibid.*, pp. 39-40.
- 57 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 14.
- 58 – *Ibid.*, pp. 12-14.
- 59 – *Ibid.*, p. 25.
- 60 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32732_70.
- 61 – Documento EDAL (Equipes Docentes de América Latina) – fevereiro/dezembro de 1972. APEJE – DOPS – Fundo SSP nº 29.809. In: *Cadernos da memória e verdade*. V. 2. Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2014.
- 62 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 230.
- 63 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE19040_70, pp. 5-6.
- 64 – *Ibid.*, p. 7.
- 65 – *Ibid.*, pp. 24-25.
- 66 – *Ibid.*, pp. 33-34.
- 67 – *Ibid.*, p. 33.
- 68 – *Ibid.*, p. 35.
- 69 – *Cadernos da memória e verdade*, v. 2. Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2014, pp. 23-24.

- 70 – *Ibid.*
- 71 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 333.
- 72 – Arquivo CNV, 00092.003159/2014-16.
- 73 – Arquivo Público do Estado de São Paulo: 50Z.009-10942-001. Arquivo CNV, 00092.003161/2014-87.
- 74 – *Ibid.*
- 75 – Arquivo CNV, 00092.003160/2014-32.
- 76 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001.
- 77 – Arquivo CNV, 00092.001636/2014-09, p. 20.
- 78 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. O pronunciamento pericial foi feito na audiência pública da CNV “Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar”, em 24/1/2014, no Rio de Janeiro.
- 79 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. O depoimento de Espinosa foi feito na mesma audiência pública da CNV citada na nota anterior.
- 80 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0003, p. 15.
- 81 – Arquivo CNV, 00092.002624/2014-93.
- 82 – *Ibid.*
- 83 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0003, p. 25.
- 84 – *Ibid.*, p. 18.
- 85 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11, p. 19.
- 86 – *Ibid.*, pp. 19-20.
- 87 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_11030_82, p. 25.
- 88 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 169-170.
- 89 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0011, p. 21.
- 90 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1513_79, p. 2.
- 91 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0011, p. 11.
- 92 – *Ibid.*, pp. 14-18.
- 93 – Arquivo CNV, 00092.000932/2014-84, p. 4.
- 94 – *Ibid.*, p. 6
- 95 – *Ibid.*, pp. 7-8.
- 96 – *Ibid.*, p. 11.
- 97 – Preparado por Felipe Carvalho Nin Ferreira, Raul Carvalho Nin Ferreira e Marcelo Zelic e publicado por Armazém Memória. Sem dados de publicação.
- 98 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_003.
- 99 – Arquivo CNV, 00092.000725/2014-20.
- 100 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0207, p. 5.
- 101 – *Ibid.*, p. 9.
- 102 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10933_85; e BR_DFANBSB_V8_ABE_ACE_2234_82.
- 103 – Arquivo CNV, 00092.002254/2014-94.
- 104 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 11-12.
- 105 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 34.
- 106 – *Direito à memória e à verdade*, p. 364.
- 107 – *Dossiê ditadura*, p. 501.
- 108 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10, p. 46.

- 109 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07, pp. 8-9.
- 110 – *Ibid.*, pp. 8-9.
- 111 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 1-2.
- 112 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 15.
- 113 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_016_0088, p. 1.
- 114 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_078_0143, p. 1.
- 115 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_115300_78_003, p. 3.
- 116 – *Ibid.*, p. 142.
- 117 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 15; e BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 29.
- 118 – *Direito à memória e à verdade*, p. 92.
- 119 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, pp. 81-82.
- 120 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MPC_PRO_224.
- 121 – *Ibid.*, pp. 95-96.
- 122 – *Ibid.*, pp. 46-47.
- 123 – Arquivo CNV, 00092.002767/2014-03, p. 9.
- 124 – *Ibid.*, p. 12.
- 125 – *Ibid.*, p. 10.
- 126 – *Ibid.*, p. 91.
- 127 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p. 24.
- 128 – *Ibid.*, p. 28.
- 129 – Arquivo CNV, 00092.01386/2014-07.
- 130 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 33.
- 131 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001.
- 132 – *Ibid.*, p. 48.
- 133 – *Ibid.*, p. 31.
- 134 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001; e BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_002.
- 135 – Arquivo CNV, 00092.002224/2014-88.
- 136 – *Ibid.*
- 137 – Arquivo CNV, 0092.001636/2014-09, p. 10.
- 138 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 157-158.
- 139 – *Ibid.*, p. 70.
- 140 – Arquivo CNV, 00092.002064/2014-77.
- 141 – *Ibid.*, p. 367.
- 142 – *Ibid.*, p. 369.
- 143 – Arquivo CNV, 00092.002222/2014-99.
- 144 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_058B_0069, p. 1.
- 145 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0003, p. 12.
- 146 – Arquivo CNV, 00092.000304/2012-37, pp. 225-227.
- 147 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0003, pp. 25-48.
- 148 – Arquivo CNV, 00092.002474/2014-18.

- 149 – Arquivo CNV, 00092.002314/2014-79, p. 30.
- 150 – *Ibid.*, p. 29.
- 151 – *Ibid.*, p. 29.
- 152 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008, p. 62.
- 153 – *Ibid.*, p. 36.
- 154 – *Ibid.*, p. 98.
- 155 – *Ibid.*, pp. 115-125.
- 156 – *Ibid.*, p. 76.
- 157 – *Ibid.*, p. 76.
- 158 – Arquivo CNV, 00092.002193/2014-65, p. 10.
- 159 – *Ibid.*, p. 10.
- 160 – *Ibid.*, p. 10.
- 161 – *Ibid.*, p. 11.
- 162 – *Ibid.*, p. 11.
- 163 – *Ibid.*, p. 13.
- 164 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, p. 13.
- 165 – Arquivo CNV, 00092.002479/2014-41.
- 166 – *Direito à memória e à verdade.*, p. 79.
- 167 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0002, p. 21.
- 168 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ACE_490_79_001, p. 4.
- 169 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007, p. 27.
- 170 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1856_79; e BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2183/79.
- 171 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_102202_77, p. 15.
- 172 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2212_79, pp. 4-5.
- 173 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006.
- 174 – Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63.
- 175 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, pp. 58-105.
- 176 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESV_ACE_3704_82_003, pp. 201-206.
- 177 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 25.
- 178 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESV_ACE_3704_82_003, p. 205.
- 179 – *Ibid.*, p. 206.
- 180 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0564, p. 18.
- 181 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ACE_3704_82_003, p. 205.
- 182 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, pp. 22-23.
- 183 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.
- 184 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.
- 185 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, p. 71.
- 186 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.
- 187 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.
- 188 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0002, pp. 44- 46.
- 189 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-74.

- 190 – *Direito à memória e à verdade.*, pp. 384-385.
- 191 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005, pp. 88-89.
- 192 – *Direito à memória e à verdade*, p. 418.
- 193 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. Espinosa prestou depoimento na audiência pública da CNV “Torturas e mortes na polícia da Vila Militar”, em 24/1/2014, no Rio de Janeiro.
- 194 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_CNF_33778_70, p. 37.
- 195 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009, p. 20.
- 196 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32899_70, p. 4.
- 197 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, p. 95.
- 198 – *Ibid.*, p. 102.
- 199 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_6575_82.
- 200 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, p. 20.
- 201 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_84663_75.
- 202 – Arquivo CNV, 00092.002402/2014-71.